

PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2019
PROCESSO TC-DF/0585/2019
TC-ARP/0946/2020

CONTRATO nº 021/2020

CONTRATO SERVIÇOS TELEFÔNICO
FIXO CUMUTADO QUE FIRMAM O
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL E A OI S.A.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o número 15.424.948/0001-41, com sede na Rua Des. José Nunes da Cunha Bloco 29 - Parque dos Poderes – CEP 79.031-902, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente Conselheiro **Iran Coelho das Neves**.

CONTRATADA: OI S.A , pessoa jurídica de direito privado registrada sob o CNPJ: 76.535.764/0001-43, Rua do Lavradio nº 71, 2º andar Centro Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por meio de seu representante legal, o Sr. Leonardo Ribas dos Santos Rotta, Executivo de Negócios, CPF: 922.813.200-06 e Edilson Ferreira de Lemos, Executivo de Negócios, CPF: 774.319.951-72.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente contrato para contratação de empresa especializada em prestação de serviços Telefônico Fixo Cumutado, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, decorrente do procedimento licitatório de Pregão Presencial de nº 022/2019.

E *#otrok* *1* *for* *2*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR:

O objeto do presente contrato consiste nas modalidades Locais, para terminais analógicos não residenciais com facilidade de PABX, Longa Distância Nacional – LDN, Longa Distância Internacional – LDI e Serviços 0800, para atender o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul com ligações originadas de terminais fixos, conforme quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência.

SERVIÇOS EVENTUAIS			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	Valor da Tarifa (VT)	Valor (QTD *VT)
Instalação número universal 0800	1	94,2100	R\$ 94,21
Instalação terminal Fixo Comutado de Telefonia Com facilidade PABX	500	15,0000	R\$ 7.500,00
Mudança de endereço de terminais Fixo Comutado de Telefonia Com facilidade PABX	500	15,0000	R\$ 7.500,00
Mudança de endereço número universal 0800	1	94,2100	R\$ 94,21
			R\$ 15.188,42

SERVIÇOS MENSAIS			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	Valor da Tarifa (VT)	Valor (QTD *VT)
Valor da Assinatura Ramais PABX VIRTUAL	500	15,57000	R\$ 7.785,00
Assinatura número universal 0800	1	94,21000	R\$ 94,21
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD (minutos)	Valor da Tarifa (VT)	Valor (QTD *VT)
Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Fixo (Chamadas On Net)	20000	0,0000	R\$ 00,00
Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Fixo (Chamadas Locais)	20000	0,0500000	R\$ 1.000,00
Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Móvel (VC1) (Chamadas Locais)	10000	0,4000000	R\$ 4.000,00
Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional, Fixo-Fixo	10000	0,3500000	R\$ 3.500,00
Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional, Fixo-Móvel (VC2-FM e VC3-FM)	2500	0,8500000	R\$ 2.150,00
Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Internacional, Fixo-Fixo	500	1,9000000	R\$ 950,00



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

Serviços Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Internacional, Fixo-Móvel	500	1,9000000	R\$ 950,00
Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Fixo (Chamadas Locais) – 0800	1000	0,0500000	R\$ 50,00
Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Móvel (VC1) (Chamadas Locais) – 0800	1000	0,4000000	R\$ 400,00
TOTAL MENSAL			R\$ 12.975,00

SERVIÇOS ANUAIS	
QTD (QTD Mensal*12)	Valor (VM * 12)
6000	R\$ 93.420,00
12	R\$ 1.130,52
QTD (minutos)	Valor (VM * 12)
240000	R\$ 00,00
240000	R\$ 12.000,00
120000	R\$ 48.000,00
120000	R\$ 42.000,00
30000	R\$ 25.500,00
6000	R\$ 11.400,00
6000	R\$ 11.400,00
12000	R\$ 600,00
12000	R\$ 4.800,00
TOTAL ANUAL	R\$ 250.250,52

6
3
fer

1.2 O valor global deste contrato é de R\$ 265.438,94 (Duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao valor dos serviços eventuais de R\$ 15.188,42 (quinze mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) somado ao valor mensal de R\$ 20.854,21 (Vinte mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
3101	10.03101.01.032.0002.2011.0001	3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações	100

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços deverão ser prestados na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, sito à Av. Des. José Nunes da Cunha, Bloco 29, Campo Grande - MS, CEP 79031-902.

3.2 Critérios de Tarifação

3.2.1 Todo tráfego telefônico, chamadas locais e longa distância nacional e internacional, tanto para fixo como para móvel, deve ser encaminhado através da rede STFC da contratada seguindo a regulamentação vigente da Anatel;

3.2.2 A contratada deve realizar tarifação por tronco-chave ou por ramal;

3.2.3 A contratada deve fornecer conta detalhada, com ligações fixo-móvel, fixo-fixo e a cobrar;

3.2.4 A contratada deve fornecer Portal Web, disponibilizando detalhes da fatura e permitindo o download em formato editável.

3.2.5 A proposta do tráfego do serviço telefônico fixo comutado (Local, VC1, VC2, VC3, LDN e LDI), deverão ser apresentada por tarifação necessariamente em minutos, cobrando o primeiro meio minuto, 30 segundos, depois em passos

8

#Hmab

4

for

de 6 em 6 segundos, sem taxa de conexão tarifação das chamadas dos serviços especificados neste lote deve obedecer aos seguintes tempos limites.

3.3 Instalação

3.3.1 A contratada vencedora fica obrigada a executar os serviços de instalação dos Terminais Telefônicos em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato;

3.3.2 Novas demandas de instalação solicitadas pela CONTRATANTE deverão obedecer ao prazo máximo de 10 (dez) dias para ramais intragrupos.

3.3.3 As solicitações à CONTRATADA para alterações de configuração deverão ser atendidas em 10 (dez) dias e a ampliação da rede deverão ser atendidas no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do encaminhamento da solicitação à CONTRATADA;

3.3.4 Durante a ativação dos serviços, será permitida uma interrupção nas comunicações, por período não superior a 4 (quatro) horas;

3.3.5 Todos os custos relacionados com materiais, equipamentos e mão de obra, destinados à instalação e ativação dos serviços, objeto deste contrato, serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA, exceto aqueles relativos à rede interna da CONTRATANTE;

3.3.6 Os terminais telefônicos deverão ser instalados nos endereços informados ou em novos endereços informados posteriormente durante vigência do contrato. Os valores previstos na assinatura básica deverão ser aqueles referentes aos endereços contidos na ATB (Área de Atendimento Básico). A taxa de instalação dos terminais a serem instalados fora da ATB (Área de Atendimento Básico) deverá ser negociada como projeto especial, extracontrato.

3.4 Disponibilidade do serviço

3.4.1 A CONTRATADA deverá prestar o serviço, objeto desta contratação, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência contratual, exceto nas interrupções programadas e devidamente autorizadas pela CONTRATANTE;

8 F. Anak 5 J. Per

3.4.2 Caso haja necessidade de interrupção, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

3.4.3 A CONTRATADA deverá garantir disponibilidade mensal de, no mínimo, 99,16% (noventa e nove vírgula dezesseis por cento) para cada uma das linhas, fornecidas à CONTRATANTE, calculada da seguinte forma:

$$DMA() = \left[\frac{TTMM - TTICM}{TTMM} \right] \times 100$$

Onde:

DMA(%): Disponibilidade Mensal Atingida;

TTMM: Tempo Total de Minutos do Mês (1.440 x número de dias do mês);

TTICM: Tempo Total de Interrupção do Serviço (em minutos) no Mês.

3.4.4 Para efeito de cálculo de TTMM e TTICM, será considerado o período, em minutos, entre o primeiro minuto do primeiro dia e o último minuto do último dia do calendário do mês a que se refere à fatura;

3.4.5 O serviço será considerado indisponível a partir do horário de abertura no serviço de suporte da CONTRATADA, até o horário de fechamento da ocorrência pela CONTRATANTE, quando a indisponibilidade for de responsabilidade da CONTRATADA;

3.4.6 O prazo máximo de recuperação do serviço será de até 6 horas para Linhas de Ramal intragrupo;

3.4.7 Para cada acesso contratado, o número máximo de interrupções a serem aceitas, a partir do primeiro minuto do primeiro dia de cada mês até o último minuto do último dia do mês é de 01 (uma) interrupção. Salvo as interrupções programadas e ou casos de catástrofes.

3.5 Penalidades

3.5.1 A verificação dos períodos de indisponibilidade das linhas será efetuada através de sistema de abertura de chamado da CONTRATADA. Pelo não cumprimento do índice de disponibilidade mínima dos serviços estabelecidos, a CONTRATADA sujeitar-se-á a uma penalidade calculada conforme abaixo:

$$P1 = \left(0,01 + \frac{DC - DMA}{100} \right) \times Vml$$

6 *[assinatura]* 6 *[assinatura]*

Onde:

P1: Valor da penalidade;

DC: Disponibilidade mensal Contratada (99,16%);

DMA: Disponibilidade Mensal Atingida;

Vml: Valor faturado no mês para o acesso.

3.5.2 Pela inobservância do prazo de recuperação do acesso, previsto no subitem 6.6, quando a interrupção for de responsabilidade da CONTRATADA, a mesma sujeitar-se-á a penalidade calculada conforme abaixo:

$$P2 = (0,01 \times Vml \times T),$$

onde:

P2: Valor da penalidade;

Vml: Valor faturado no mês para o acesso;

T: Tempo, em horas, de atraso para recuperação.

3.5.3 Pela ocorrência de duas ou mais interrupções do serviço, no mesmo mês, previsto no subitem 6.7 a CONTRATADA sujeitar-se-á à penalidade calculada conforme abaixo:

$$P3 = (0,01 \times Vml) \times NP - 1,$$

Onde:

P3: Valor da penalidade;

Vml: Valor faturado no mês para o acesso;

NP: Número de paralisações mensais de uma mesma linha.

3.5.4 Por não atender ao prazo de instalação das linhas, para alterações de configuração e ampliação da rede, quando o não atendimento for de responsabilidade da CONTRATADA, esta se sujeitará a penalidade calculada conforme abaixo:

$$P4 = (0,01 \times VDMF) \times DA$$

Onde:

P4: Valor da penalidade, limitada a 20% (vinte por cento) ;

VDMF: Valor diário da fatura do acesso (apurado no mês da ocorrência);

DA: quantidade de Dias de Atraso.

E *#Amek* *7* *for*

3.5.5 Em caso de reincidência, no mesmo mês, de qualquer uma das penalidades acima citadas, a CONTRATADA será multada em 1% (um por cento) do valor mensal da fatura do acesso onde houve reincidência, cumulativamente a cada ocorrência, o valor da multa será limitado a 10% (dez por cento) do valor mensal da fatura do acesso;

3.5.6 O valor total de todas as penalidades será limitado a 10% (dez por cento) do valor total mensal do contrato;

3.5.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

3.6 Manutenção Corretiva e Preventiva

3.6.1 A manutenção preventiva deverá ocorrer em até 06 (seis) horas, caso haja interrupção total do serviço e até 24 horas para demais serviços. Por motivos de ordem técnica ou de interesse geral, a CONTRATADA, mediante comunicado prévio e sem ônus para a CONTRATANTE, poderá promover modificações nos meios de transmissão e equipamentos de multiplexação de sua propriedade que suportem o serviço oferecido, devendo obedecer aos seguintes requisitos:

3.6.2 Caso haja previsão de interferência no desempenho do serviço, a CONTRATANTE deverá ser comunicada pela CONTRATADA, por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis;

3.6.3 A CONTRATANTE terá 12 horas para analisar e retornar, por escrito para a CONTRATADA, quando será definido o período máximo permitido para interrupção;

3.6.4 Após autorização da CONTRATANTE para manutenção, o serviço não será considerado indisponível para o cálculo da disponibilidade e demais penalidades aplicáveis ao assunto, exceto nos casos em que a interrupção seja superior ao prazo máximo permitido pela CONTRATANTE;

3.6.5 Caso a CONTRATANTE não seja comunicada no prazo estabelecido ou não concorde com a manutenção, o serviço obrigatoriamente será considerado como indisponível para o cálculo da disponibilidade.

8

[Handwritten signatures and initials]

3.7 Relatórios Gerenciais

3.7.1 A CONTRATADA deverá fornecer mensalmente relatórios gerenciais com dados referentes às “indisponibilidades dos serviços”, devendo conter as seguintes informações:

3.7.2 Indicação do número do acesso, no formato AB WXYZ MCDU, onde AB refere-se ao DDD, WXYZ ao prefixo e MCDU a milhar, centena, dezena e unidade na designação do acesso;

3.7.3 Horário de recebimento da chamada pelo serviço de suporte;

3.7.4 Número da identificação da chamada;

3.7.5 Nome do responsável, na CONTRATADA, pela abertura da chamada;

3.7.6 Nome do representante da CONTRATANTE que abriu e encerrou o chamado;

3.7.7 Motivo da interrupção do serviço;

3.7.8 Horário de restabelecimento do serviço;

3.7.9 Detalhamento da ocorrência e solução do problema.

3.7.10 Os relatórios têm por objetivo informar a CONTRATANTE as indisponibilidades e históricos de desempenho dos serviços prestados pela CONTRATADA, para conferência de registros mensais de indisponibilidade feitos pela CONTRATANTE;

3.7.11 Caso não seja apresentado pela CONTRATADA o respectivo relatório, ficará validado como relatório oficial de indisponibilidade o da CONTRATANTE, para efeito das disposições deste instrumento.

3.7.12 A CONTRATADA deverá disponibilizar, caso solicitado pela CONTRATANTE, relatório onde conste toda a planta instalada, discriminada por número de contrato da fatura, número do acesso e endereço de instalação.

CLÁUSULA QUARTA– DO REAJUSTE

4.1 Em caso de prorrogação do contrato, os valores da contratação serão reajustados, respeitando para tanto a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 meses.

9

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 A CONTRATADA deverá encaminhar ao Gestor do contrato, até o dia 30 de cada mês, Nota Fiscal/Fatura acompanhada de documentos que comprovem a regularidade fiscal perante a fazenda pública federal, estadual e municipal, bem como certidão negativa débitos trabalhistas, de regularidade do recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, bem como um relatório circunstanciado dessa prestação.

5.2 O pagamento será efetuado mediante depósito bancário até o dia 12 do mês seguinte ao recebimento definitivo dos produtos, devendo a **CONTRATADA** informar o Banco, Agência e o número da conta corrente em nome da empresa que deverá ser efetuado o crédito.

5.3 Eventuais atrasos na apresentação de nota fiscal e demais documentos de regularidade da empresa implicam em prorrogação do prazo para pagamento.

5.4 No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

5.4.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde EM= Encargos moratórios devidos; N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I= Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

6.1. O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, cabendo prorrogação, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

6 *[assinatura]* 10 *[assinatura]*

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do contrato, comprovante de garantia, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo-lhe optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 56, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

7.2. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, no prazo de até 03 (três) meses contados do final da vigência do contrato ou da rescisão, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após comprovação de que a CONTRATADA pagou todas as verbas trabalhistas decorrentes da contratação.

7.3. Caso a CONTRATADA não efetive o cumprimento dessa obrigação até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual ou da rescisão, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela contratante.

7.4. Se eventualmente ocorrer a prorrogação da vigência do contrato, a CONTRATADA deverá, a cada celebração de termo aditivo, providenciar a devida renovação da garantia prestada, tomando-se por base o valor atualizado do contrato.

7.5. Nas hipóteses em que a garantia for utilizada total ou parcialmente – como para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir, ou ainda nos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal – a CONTRATADA deverá, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, recompor o valor utilizado da garantia, sob pena de aplicação das penalidades prevista em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

8.1. São obrigações da CONTRANTE (Tribunal de Contas):

5 + *[assinatura]* 11 *[assinatura]*

- I – Cumprir os termos do presente contrato;
- II – realizar o pagamento nos prazos ajustados;
- III – permitir a execução dos serviços em suas instalações;
- IV – Acompanhar e fiscalizar os serviços
- V - Intervir no fornecimento/execução ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na lei n. 8.666/93;
- VI - Efetuar os pagamentos devidos à contratada pelo fornecimento de acordo com as disposições do presente contrato;
- VII - Enviar a contratada o documento comprovante de arrecadação competente toda vez em que ocorrer a retenção de impostos sobre a nota fiscal de prestação de serviços;
- VIII - Denunciar as infrações cometidas pela contratada e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da lei n.8.666/93;
- IX - Disponibilizar acesso e autorização de trabalho aos ambientes para intervenção;
- X - Liberar os ambientes para intervenção após assinatura do contrato;
- XIII - Ter reservado o direito de não mais adquirir os produtos/objetos da contratada, caso a mesma não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na lei n. 8.666/93;
- XIV - Acompanhar o fornecimento/execução e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução podendo impugnar os em desacordo com os licitados, os quais deverão ser substituídos correndo as despesas oriundas destes por conta da contratada;
- XV - Assegurar que a configuração do ambiente técnico de operação seja bem adaptada à utilização da solução.
- XVI - Vetar o emprego de qualquer produto/serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que

possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

XVII - Para o caso de mudança de Operadora, devem ser observados os dispostos nos Art. 17 do Plano Geral de Outorgas e Art. 151, parágrafo único, da Lei Geral das Telecomunicações Brasileiras, bem como o Art. 27, capítulo VIII, do Plano Geral de Metas e Qualidade, anexo à Resolução n.º 30, de 29 de junho de 1998 e a Portaria MPGO/SLTI n.º 1, de 6/8/02.

8.2. São obrigações da CONTRATADA:

I - Guardar sigilo e não fazer uso das informações prestadas pelo TCE/MS;

II - Respeitar os regulamentos de disciplina e segurança do TCE/MS;

III - Cumprir com as normas de Segurança e Medicina no Trabalho durante a estadia nas instalações;

IV - Responsabilizar-se pela correção imediata dos problemas por ventura ocorridos por defeitos dos produtos fornecidos, assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista ou previdenciária e respectivo ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para fornecimento do objeto do presente contrato;

V - Atender a todas as exigências deste contrato e executar todas as solicitações de substituição de produtos assumindo os ônus da reposição;

VI - Tratar com confidencialidade todas as informações e dados técnicos, administrativos e financeiros contidos nos documentos da contratante, guardando sigilo perante terceiros;;

VII - Emitir a nota fiscal fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos quando exigido pela a contratante.

VIII - Responder pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

13

E *Handwritten signature*

- IX - Indicar formalmente representante legal devidamente credenciado para representá-la durante a execução contratual.
- X – Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar a CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- XI - Dispor ou fornecer aos seus empregados todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços;
- XII - Exigir que seus técnicos ou empregados se apresentem nas dependências do Tribunal devidamente identificados com uniformes;
- XIII - substituir empregados da equipe de trabalho no caso de faltas, ausência legal ou férias, de modo a não prejudicar o bom andamento e execução dos serviços, garantindo que o cronograma de atividades não sofra paralisações;
- XIV - A presente cláusula não exclui outras obrigações e responsabilidades decorrentes da interpretação das normas e condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência.
- XV - Além das responsabilidades resultantes do contrato, as da Lei n.º 9.472/97, do Contrato de concessão/autorização assinado com a ANATEL e demais disposições regulamentares pertinentes aos serviços a serem prestados;
- XVI - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos, contribuições, indenizações, vales-refeições, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- XVII - Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- XVIII - Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da CONTRATANTE;

XIX - Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, assegurar os direitos e o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por regulamentação da ANATEL, inclusive quanto aos preços praticados no instrumento contratual;

XX - Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

XXI - Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

XXII - Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados e atender de imediato às solicitações da CONTRATANTE, corrigindo no prazo máximo de 08 (oito) horas, após notificação, qualquer ocorrência de interrupção na prestação do serviço telefônico fixo comutado através de terminais Fixo Comutado de Telefonia e Terminal Fixo Comutado de Telefonia com Facilidade de PABX, devendo, ainda, atender no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas as demais falhas que porventura venham a ocorrer;

XXIII - Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

XXIV - Fornecer, na forma solicitada pela CONTRATANTE, o demonstrativo de utilização dos serviços, por ramal e linha;

XXV - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e exigidas na contratação;

XXVI - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE;

XXVII - Identificar seus funcionários com crachás da empresa e repassar para o Setor Administrativo os horários que estes efetuarão serviços;

XXVIII - A prestadora de serviço vencedora deverá disponibilizar códigos de acesso aos serviços de utilidade pública e aos serviços de apoio ao serviço

telefônico fixo comutado, em conformidade com o Ato ANATEL nº 43.151, de 13 de março de 2004.

XXIX - Será admitida a mudança do prefixo, desde que obedecidas às condições estabelecidas pela ANATEL, com relação à mensagem de interceptação para mudança de numeração.

XXX - Todos os serviços de instalação deverão ser realizados sem prejuízo às atividades do TCE/MS, podendo, com a prévia autorização, serem realizados nos finais de semana e/ou fora do horário de expediente normal.

XXXI - A vencedora deverá manter todas as facilidades existentes no Sistema de Telefonia do TCE/MS.

XXXII - Prestar o serviço, objeto desta contratação, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções programadas e devidamente autorizadas pelo o TCE/MS.

XXXIII - Aceitar nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

XXXIV - Assumir inteira responsabilidade pela qualidade dos serviços que executar.

XXXV - A CONTRATADA poderá monitorar os recursos disponibilizados à CONTRATANTE e recomendar, caso necessário, mediante apresentação de estudo de tráfego, o redimensionamento da capacidade dos entroncamentos da CONTRATANTE;

XXXVI - A CONTRATADA deverá assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade pela prestação de serviço;

XXXVII - A CONTRATADA deverá fornecer, instalar, ativar e manter, por sua conta e responsabilidade, os meios de transmissão necessários à prestação dos serviços a serem instalados em locais indicados pela CONTRATANTE;

6
+ Oliveira
16
fer
4

XXXVIII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, atendendo em até 72 (setenta e duas) horas, através de um consultor designado para acompanhamento do contrato;

XXXIX - A CONTRATADA deverá fornecer os dados ou informações que permitam o detalhamento e identificação de chamadas tarifadas, serviços tarifados e qualquer item cobrado em conta. Os dados deverão ser fornecidos mensalmente a cada fechamento de fatura, de modo a permitir o gerenciamento de todos os valores cobrados em conta.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 É vedada a subcontratação do objeto.

9.2 É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO, DAS PENALIDADES E DOS VALORES DAS MULTAS:

10.1. A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução ou mora na execução, sujeitará a **CONTRATADA** às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, havendo descumprimento do contrato e seu anexos, calculada sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10 % (dez por cento);

III. Multa de 5 % (cinco por cento), sobre o valor atualizado deste Contrato, cumulativa com as demais sanções, por infração a quaisquer outras de suas cláusulas.

IV. Suspensão temporária de licitar e contratar com o (Governo, Prefeitura, Entidade) pelo prazo de até 2 (anos) anos;

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da

sanção aplicada.

10.2. A critério da **CONTRATANTE**, as sanções previstas nos incisos "I", "IV" e "V" do item 11.1, desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com as previstas nos incisos "II" ou "III", facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.3. Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação pela **CONTRATADA**.

10.7 O presente Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77 e 78 e nas formas estabelecidas no art. 79, todos da Lei nº 8.666/93.

10.8 Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimentos dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, nos termos do presente contrato e anexo, bem como extensão do disposto na Lei 8.666/93.

10.9. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da **CONTRATADA**, caberá à **CONTRATANTE** decidir sobre a continuidade do presente Contrato.

10.10. A rescisão, por algum dos motivos previstos na Lei nº 8.666/93, não dará à **CONTRATADA** direito à indenização a qualquer título, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, com a exceção do que estabelece o art. 79, § 2º, da referida Lei.

10.11. A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da **CONTRATANTE**, a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, limitada ao valor dos danos causados diretamente

à Administração ou a terceiros, além das sanções previstas neste ajuste.

10.12. A totalidade das multas que vierem a ser aplicadas à **CONTRATADA**, durante toda a vigência do contrato, independentemente de qualquer natureza, são limitadas ao máximo de 10% (dez por cento) do valor global da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECONHECIMENTO DE DIREITOS:

11.1. A contratada reconhece os direitos da contratante, em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

12.2 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO:

13.1. O presente contrato, decorrente da modalidade de licitação "Pregão Presencial", rege-se pelos termos da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, vinculando-se ao Edital de Licitação e anexos, bem com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA IDONIEDADE DA CONTRATAÇÃO:

14.1. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e permanecer quite perante os fiscos municipal, estadual e federal, bem como perante às justiças Estaduais, Federais e Trabalhistas.

6
+ H. H. H. H.

Jan

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

15.1. A gestão e fiscalização contratual ficará sob responsabilidade do Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, Daniel Eduardo Funabashi.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da execução deste Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Campo Grande, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma.

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL

Iran Coelho das Neves

PIP
OI S.A

Leonardo Ribas dos Santos Rotta

OI S.A

Edilson Ferreira de Lemos

Edilson Ferreira de Lemos
Executivo de Negócios
Assessoria / Corporativo
Brasil Telecom S/A - Oi

TESTEMUNHAS:

Ass.: *Renovais*

Nome: *Iran Coelho das Neves*

CPF: *987.652.135-72*

Ass.: *Tobias Luiz Vieira de Almeida*

Nome: *Tobias Luiz Vieira de Almeida*

CPF: *028.711.340-89*

Livro nº 4087
Fls nº 082
Ato nº 041

P R O C U R A Ç Ã O, bastante que
faz, na forma abaixo:-----

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), neste 15º Ofício de Notas da Capital do Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, perante mim, Flavia Jochem Ribeiro Calazans Baroni, Tabelião Substituta, Matrícula nº 94.9586, do Cartório do 15º Ofício de Notas, na Rua do Ouvidor, nº 89, *Tabelião Fernanda de Freitas Leitão*, compareceu como **OUTORGANTE: OI S.A.** "em recuperação judicial" (nova denominação social da Brasil Telecom S.A. e sucessora por incorporação da Tele Norte Leste Participações S.A. e Coari Participações S.A.), sociedade anônima com sede em Rua do Lavradio 71 - 2º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores, **JOSÉ CLAUDIO MOREIRA GONÇALVES**, brasileiro, filiação: filho de Iberico Vilas Gonçalves e Maria da Glória Moreira Gonçalves solteiro, maior, Diretor Operação de Rede - matrícula 38617, portador da carteira de identidade nº 068859297, expedida pela ITP RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.469.547-47, e-mail: não informado e **CAMILLE LOYO FARIA**, brasileira, filiação: Leonel Faria Junior e Elzira Loyo Faria, engenheira, casada, portadora da carteira de identidade do ITP RJ nº 08046038 9, de 21/12/1998 e inscrita no CPF sob o nº 016.748.137-16, endereço eletrônico camille.faria@oi.net.br, ambos com endereço comercial nesta Cidade, na Rua Humberto de Campos nº 425, 8º andar, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, Identificado (s) conforme os documentos apresentados cujas xerocópias, ficam arquivadas nesta Serventia, devendo da presente ser enviado nota ao 5º Ofício de Distribuição, e pela forma solene do presente instrumento público nomeia e constitui seus bastante (s) **procurador (es): GRUPO 1: 1) ADRIANA COUTINHO VIALI**, brasileira, casada, Administradora de Empresas - matrícula 058521, portadora da carteira de identidade nº 22.937.380-X, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 114.951.458-24, com endereço eletrônico: adriana.viali@oi.net.br; 2) **FERNANDA DE MAGALHAES QUEIROZ**, brasileira, casada, Engenheira Química - matrícula 65976, portadora da carteira de identidade nº M6.863.289, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 001.497.036-86, com endereço eletrônico: fernanda.queiroz@oi.net.br; 3) **FERNANDO DE SÁ E SILVA**, brasileiro, casado, Engenheiro - matrícula 82701, portador da carteira de identidade nº 27.231.659-3, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.600.508-19, com endereço eletrônico: fernando.desa@oi.net.br; 4) **RODRIGO EJI SHIMIZU**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico - matrícula 400183, portador da carteira de identidade nº 28.702.574-3, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.395.928-60, com endereço eletrônico: rodrigo.shimizu@oi.net.br; 5) **FERNANDO VAROLATTI NEGRO FONSECA**, brasileiro, casado, Engenheiro - matrícula 106689, portador da carteira de identidade nº 1166002459, expedida pelo ITP RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.108.717-05, com endereço eletrônico: fernando.fonseca@oi.net.br; **GRUPO 2: 6) FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil - matrícula 74534, portador da carteira de identidade nº 4926186, expedido pelo SDS PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 936.338.904-91, com endereço eletrônico: fied.siqueira@oi.net.br; 7) **IDEVAL APARECIDO RESPO MUNHOZ**, brasileiro, casado, Engenheiro - matrícula 410978, portador da carteira de identidade nº 76.851.78, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.932.538-98, com endereço eletrônico: ideval.munhoz@oi.net.br; 8) **JOAO ANTONIO MONTEIRO TAVARES**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas - matrícula 28191,

Rua do Ouvidor, 89 - Centro - CEP 20040-030 - Tel.: 55 21 3233-2600 - Av. das Americas, 500 - Bl. 11 - Lj 106 - Downtown - Barra da Tijuca
Tel.: 55 21 3154-7161 - CEP: 22640-100 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br - www.cartorio15.com.br

portador da carteira de identidade nº 3997761, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.465.822-04, com endereço eletrônico: nayares@oi.net.br; 9) JORGE LUIS GIACON, brasileiro, casado, Administrador - Matrícula 314166, portador da carteira de identidade nº 928.590, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 326.107.001-30, com endereço eletrônico: jorgegiac@oi.net.br; 10) KARIN CAXIBA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, Engenheira Eletricista - matrícula 406692, portadora da carteira de identidade nº 22.680.380-6, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.651.959-69, com endereço eletrônico: karin.caxiba@oi.net.br; 11) LAURO MARTINS JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção Mecânica - matrícula 283338, portador da carteira de identidade nº 10.323.150, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.880.478-29, com endereço eletrônico: lauro.martins@oi.net.br; 12) MARCELO AUGUSTO LEITE DE MORAES, brasileiro, casado, bacharel em Comunicação Social - matrícula 004553, portador da carteira de identidade nº 20.622.5908-3, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 182.572.898-23, com endereço eletrônico: margelo.leite@oi.net.br; 13) RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA MENEZES, brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado, portador da carteira de identidade nº 06353183-69, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 898.150.175-00, com endereço eletrônico: ricardof@oi.net.br; 14) SERGIO TULLIO LAVARINI VIEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico - matrícula 062963, portador da carteira de identidade nº M1.1290.813, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.425.896-33, com endereço eletrônico: sergio.lavarini@oi.net.br; 15) URBANO COSTA LIMA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil - matrícula 166402, portador da carteira de identidade nº 686873, expedida pela SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 141.348.533-20, com endereço eletrônico: urbano@oi.net.br; 16) ADRIANA SCHOFFEL, brasileira, casada, Analista de Sistemas - Matrícula 303824, portadora da carteira de identidade nº 2.017.859, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 890.842.419-91, com endereço eletrônico: shoeffel@oi.net.br; 17) ALVARO CARLINI, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, matrícula 302047, portador da CNH nº 01979936390, expedida pelo DETRAN/MT, em 20/07/2016, e inscrito no CPF/MF nº 95327916120, endereço eletrônico: alvaro.carlini@oi.net.br; 18) ANDRÉ LUIS JORGE, brasileiro, divorciado, Engenheiro - matrícula 82656, portador da carteira de identidade nº 9.045.607-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.748.628-01, com endereço eletrônico: andre.jorge@oi.net.br; 19) BRUNO AMARAL SILVA, brasileiro, casado, Bacharel em Ciência da Computação - matrícula 301903, portador da CNH nº 00385601650, expedida pelo DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 867.000.901-30, com endereço eletrônico: bruno.amaral@oi.net.br; 20) BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 20243, portador da carteira de identidade nº 4131045, expedida pela SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 896.993.054-00, com endereço eletrônico: brunore@oi.net.br; 21) CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA, brasileiro, casado, Economista - matrícula 395549, portador da carteira de identidade nº 3041967, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 208.353.021-72, com endereço eletrônico: carlos.barbosa@oi.net.br; 22) CAROLINE DE ANDRADE VEARICK GOMES, brasileira, casada, Administradora - Matrícula 301462, portadora da carteira de identidade nº 1064137035, expedida pela SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 812.084.990-68, com endereço eletrônico: carolineavearick@oi.net.br; 23) CLAUDIA BRAGA MONTeiro, brasileira, casada, Advogada - matrícula 340500, portadora da carteira de identidade nº 94071, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 747.163.537-49, com endereço eletrônico: claudiamonteiro@oi.net.br; 24) CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO, brasileira, solteira, Administradora de Empresas - matrícula 61585, portadora da carteira de identidade nº 98001430794, expedida pela

SSP AL, e inscrita no CPF/ME sob o nº 678.895.144-68, com endereço eletrônico: cristiana.ferro@oi.net.br; 25) **DANIEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 406915, portador da carteira de identidade nº 23.633.734-8, expedida pela SSP SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 132.523.208-43, com endereço eletrônico: daniel.daniel@oi.net.br; 26) **EVERALDO DA GUARDA JUNIOR**, brasileiro, casado, Bacharel em Informática - matrícula 204877, portador da carteira de identidade nº 06996215-42, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/ME sob o nº 802.518.205-30, com endereço eletrônico: everaldo.junior@oi.net.br; 27) **FÁBIO HERMES**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas - matrícula 302277, portador da carteira de identidade nº 5076853752, expedida pela SSP RS, e inscrito no CPF/ME sob o nº 812.121.940-04, com endereço eletrônico: fabio.hermes@oi.net.br; 28) **FLAVIO DA COSTA MUROLLO**, brasileiro, casado, Tecnólogo - matrícula 308456, portador da carteira de identidade nº 12.227.887-2, expedida pela SSP SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 063.678.268-90, com endereço eletrônico: flavio.murollo@oi.net.br; 29) **FLÁVIO WAGNER CARNEIRO TOMÁS**, brasileiro, casado, Administrador - matrícula 0117960, portador da CNH nº 02342490045, expedida pelo DETRAN PE, e inscrito no CPF/ME sob o nº 024147184-20, com endereço eletrônico: flavio.wagner@oi.net.br; 30) **FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 25207, portador da carteira de identidade nº 930.120.140-01, expedida pela SSP/CE, e inscrito no CPF/ME sob o nº 797.497.983-68, com endereço eletrônico: hericsson@oi.net.br; 31) **FREDERICO DE ALMEIDA MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro em Telecomunicações - matrícula 17636, portador da carteira de identidade nº 2006009187812, expedida pela SSP/CE, e inscrito no CPF/ME sob o nº 022.308.474-30, com endereço eletrônico: frederico@oi.net.br; 32) **GUSTAVO GIRALDES BETTONI**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas - matrícula 403575, portador da carteira de identidade nº 39471558, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/ME sob o nº 003.773.439.35, com endereço eletrônico: gustavo.bettoni@oi.net.br; 33) **IVAN CÍCERO SILVA LARANJEIRA**, brasileiro, casado, graduado em Administração - matrícula 22240, portador da carteira de identidade nº 03205880-25, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/ME sob o nº 454.209.635-15, com endereço eletrônico: ivan.laranjeira@oi.net.br; 34) **JAIME VICENTE BORIN**, brasileiro, casado, Administrador - matrícula 302654, portador da carteira de identidade nº 6023100207, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/ME sob o nº 368.401.300-53, com endereço eletrônico: jaime.borin@oi.net.br; 35) **JAMIL CALIXTO NETTO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro da Computação - matrícula 274148, portador da carteira de identidade nº 38216340, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 363.105.488-24, com endereço eletrônico: jamil.calixto@oi.net.br; 36) **JANE MALAFAIA SOUZA CRUZ**, brasileira, casada, Pedagoga - matrícula 37819, portadora da carteira de identidade nº 09649560-1, expedida pela IFP/RJ, e inscrita no CPF/ME sob o nº 022.395.937-50, com endereço eletrônico: malafaia@oi.net.br; 37) **JEAN SILVA**, brasileiro, casado, Engenheiro de Telecomunicações - matrícula 310829, portador da carteira de identidade nº 11.421.845, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 054.873.186-11, com endereço eletrônico: jeansilva@oi.net.br; 38) **JOSÉ ADELMAR DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 19673, portador da carteira de identidade nº 767.310, expedida pelo ITEL/RN, e inscrito no CPF/ME sob o nº 449.013.054-68, com endereço eletrônico: adelmar@oi.net.br; 39) **JOSÉ AUGUSTO GUIZARDI CORDEIRO**, brasileiro, casado, administrador - matrícula 404910, portador da carteira de identidade nº 24.477.191-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 253.562.028-65, com endereço eletrônico: jcordeiro@oi.net.br; 40) **JOSÉ MARCÍLIO PINHEIRO MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas - matrícula 25210, portador da carteira de identidade nº 530332907, expedida pela DETRAN/CE, e inscrito no CPF/ME sob o nº 833.793.983-
Rua do Ouvidor, 89 - Centro - CEP 20040-030 - Tel.: 55 21 3233-2500 - Av. das Américas, 500 - Bl. 11 - Lj 106 - Downtown - Barra da Tijuca
Tel.: 55 21 3154-7161 - CEP: 22640-100 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br www.cartorio15.com.br

49, com endereço eletrônico: marcello.magalhaes@oi.net.br; 41) JULIANA GERMILO DE MARCA PRESTON KRUG, brasileira, casada, Engenheira - matrícula 119251, portadora da carteira de identidade nº 00066149459, expedida pela DETRAN RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.330.416-24, com endereço eletrônico: juliana.marca@oi.net.br; 42) KELLY VERUSCA DA COSTA RIBEIRO MATOS FLORES, brasileira, casada, Engenheira Eletricista - matrícula 041447, portadora da carteira de identidade nº 3557920, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 671.120.802-15, com endereço eletrônico: kelly.ribeiro@oi.net.br; 43) KENIA GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, Administradora - Matrícula 25278, portadora da carteira de identidade nº 91002394654, expedida pela SSP/CE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 584.310.553-91; 44) LEO STAPLER, brasileiro, convênio em união estável, Engenheiro Eletricista - Matrícula 303772, portador da carteira de identidade nº 1021211981, expedida pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 479.915.930-53, com endereço eletrônico: stapler@oi.net.br; 45) LUIZ MARCEL ALONSO LEVY NOTARI, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 319610, portador da carteira de identidade nº 16247.107-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 259.671.658-51, com endereço eletrônico: luz.notari@oi.net.br; 46) MARCELO DIARTE PONTES, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da carteira de identidade nº 327236008-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.988.018-70, com endereço eletrônico: marcelo.duarte@oi.net.br; 47) MARCO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 304470, portador da carteira de identidade nº 1165576, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 454.550.239-34, com endereço eletrônico: marco.silva@oi.net.br; 48) MAURICIO DA CUNHA CAMPOS, brasileiro, casado, Administrador - matrícula 322268, portador da carteira de identidade nº 0569193010, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 803.001.383-04, com endereço eletrônico: mauricio.campos@oi.net.br; 49) MICHELLE FERNANDES BORGES, brasileira, casada, Administradora de Empresas - matrícula 300311, portador da carteira de identidade nº 1488177, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 666.562.301-72, com endereço eletrônico: michele@oi.net.br; 50) MITSUO ORLANDO NONAKA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 59884-7, portador da carteira de identidade nº 31-9-065.318, expedida pela SSP/XR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.455.116-40, com endereço eletrônico: mitsuo@oi.net.br; 51) MONA LISA FAGUNDES DE BRITO, brasileira, casada, Engenheira Eletricista - matrícula 62953, portadora da carteira de identidade nº 2179506, expedida pela SSP/PB, e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.696.024-62, com endereço eletrônico: monalisa.fagundes@oi.net.br; 52) NILSON MIGUEL ESTEVÃO, brasileiro, casado, Economista - matrícula 309353, portador da carteira de identidade nº 4.252.211-2, expedida pela SSP/PK, e inscrito no CPF/MF sob o nº 689.130.609-49, com endereço eletrônico: [Nilsonmiguel@oi.net.br](mailto:nilsonmiguel@oi.net.br); 53) NIVALDO JOSÉ FELIX SANTANA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 01303926, portador da carteira de identidade nº 1258765, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.072.271-20, com endereço eletrônico: nivaldo.santana@oi.net.br; 54) PEDRO LEO GULINI, brasileiro, casado, Administrador - matrícula 303624, portador da carteira de identidade nº 2.786.809, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 951.999.189-15, com endereço eletrônico: pedroleo@oi.net.br; 55) RAUL DOS SANTOS GARCIA, brasileiro, convênio em união estável, Ciente da Computação - matrícula 307173, portador da carteira de identidade nº 7069248593, expedida pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 930.049.310-87, com endereço eletrônico: raulgarcia@oi.net.br; 56) RAYAN DE ALMEIDA GOMES, brasileiro, viúvo, Licenciatura em Física - matrícula 14782, portador da carteira de identidade nº 01569461390, expedida pela DETRAN/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 721.567.756-72, com endereço eletrônico: rayan@oi.net.br; 57) RENATO LARA NASCIMENTO,

047/2020

5

brasileiro, em união estável, Tecnólogo de Telecomunicação - matrícula 319610, portador da carteira de identidade nº 09868838-5, expedida pela IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 025.698.007-16, com endereço eletrônico: renato.lara@oi.net.br; 58) **SABRINA MARTINS XAVIER**, brasileira, solteira, Analista de Sistemas - matrícula 301193, portador da CNH nº 00666702962, expedida pela DETRAN/DF, e inscrito no CPF/ME sob o nº 688.188.661-68, com endereço eletrônico: sabrina.xavier@oi.net.br; 59) **VANESSA BORGES RAUPP FONSECA**, brasileira, casada, Administradora - matrícula 399228, portadora da carteira de identidade nº 1.074.038, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF/ME sob o nº 524.092.441-49, com endereço eletrônico: vanessa.fonseca@oi.net.br;

GRUPO 4: 60) AGOSTINHO RIBEIRO PAIVA, brasileiro, casado, Administrador - matrícula 26712, portador da carteira de identidade nº 224.098, expedida pela SSP/PI, e inscrito no CPF/ME sob o nº 132.126.643-04, com endereço eletrônico: agostinho.paiva@oi.net.br; 61) **ALAN DE MACEDO SILVA**, brasileiro, casado, Contador - matrícula 331244, portador da carteira de identidade nº 1.491.820, expedida pela SSP/PB, e inscrito no CPF/ME sob o nº 789.050.444-68, endereço eletrônico: alan.macedo@oi.net.br; 62) **ALBERTO SCHERR CALDEIRA TAKAHASHI**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - Matrícula 303933, portador da carteira de identidade nº M-4.360.717, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 695.105.396-00, com endereço eletrônico: albertot@oi.net.br; 63) **ALESSANDRA ROCHA ARAUJO**, brasileira, em união estável, Advogada - Matrícula 301022, portadora da carteira de identidade nº 20.686B, expedida pela OAB/SC, e inscrita no CPF/ME sob o nº 948.186.570-34, com endereço eletrônico: alessandraaraujo@oi.net.br; 64) **ALESSANDRO LIMA FONSECA**, brasileiro, casado, Comunicação, portador da carteira de identidade nº 021.822.737-20, expedida pelo DETRAN/MG, e inscrito CPF/ME sob o nº 059.975.656-02, com endereço eletrônico: alessandro.fonseca@oi.net.br; 65) **ALEX DA SILVA FARIA**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas - matrícula 403901, portador da carteira de identidade nº 21.371.790-3, expedida pelo DETRAN RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 121.450.047-18, com endereço eletrônico: alex.faria@oi.net.br; 66) **ALEX ROCHA PINHEIRO**, brasileiro, casado, Bacharel em Sistemas de Informação, Executivo de Vendas - matrícula 404059, portador da carteira de identidade nº 02691855973, e inscrito no CPF/ME sob o nº 040.477.696-57, com endereço eletrônico: alex.pinheiro@oi.net.br; 67) **ALEXANDRE BERNARDO ALVES**, brasileiro, casado, Bacharel em Redes de computadores - matrícula 408789, portador da carteira de identidade nº 93002067838, expedida pela SSP/CE, e inscrito no CPF/ME sob o nº 702.981.493-20, com endereço eletrônico: alexandre.bernardo@oi.net.br; 68) **ALEXANDRE GONÇALVES CORRÊA**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas - matrícula 318890, portador da carteira de identidade nº 10125089-2, expedida pela DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 026.370.967-13, com endereço eletrônico: alexandre.correa@oi.net.br; 69) **ALEXANDRE HENRIQUE FALCÃO**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 81371, portador da carteira de identidade nº 1147741, expedida pela SSP/ES, e inscrito no CPF/ME sob o nº 070.029.077-00, com endereço eletrônico: alexandrefalcao@oi.net.br; 70) **ALEXANDRE LOPES LIMA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas - matrícula 407409, portador da carteira de identidade nº 96002646484, expedida pela SSP/CE, e inscrito no CPF/ME sob o nº 622.121.093-34, com endereço eletrônico: alexandrelima@oi.net.br; 71) **ANA KELLY FLORO LEMOS**, brasileira, solteira, Bacharel em Direito - matrícula 103262, portadora da carteira de identidade nº 2640008, expedida pela SSP/PB, e inscrita no CPF/ME sob o nº 010.198.824-92, com endereço eletrônico: ana.lemos@oi.net.br; 72) **ANA PAULA RABELO MARTINS MOREIRA**, brasileira, casada, Tecnóloga em Processamento de Dados - matrícula 14966, portadora da carteira de identidade nº MG 6.000-316, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/ME sob o nº 721.567.756-72, com endereço eletrônico:

anamorfeira@oi.net.br; 73) ANDRÉ CARLOS VISOLI, brasileiro, casado, Administrador - Matrícula 301303, portador da carteira de identidade nº 2435771, expedida pela SSP SC, e inscrito no CPF/ME sob o nº 611.702.839-34, com endereço eletrônico: andrevavisoli@oi.net.br; 74) ANDREW LACERDA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, Tecnólogo de Nível Superior modalidade Eletroeletrônica - matrícula 405424, portador da carteira de identidade nº 1194260-6, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF/ME sob o nº 493.039.102-49, com endereço eletrônico: andrew.souza@oi.net.br; 75) ANDREZA TORRES GOTTERRE LOPES, brasileira, casada, Mercadóloga - matrícula 312159, portador da CNH nº 05460086744, expedido pelo DETRAN/DF, e inscrito no CPF/ME sob o nº 086.891.316-20, com endereço eletrônico: andreza.lopes@oi.net.br; 76) ANGELA CRISTINA PASCARETTA ROCHA, brasileira, casada, Engenheira Elétrica - matrícula 17622, portadora da carteira de identidade nº 1600008, expedida pela SSP/PE, e inscrita no CPF/ME sob o nº 168.058.444-87, com endereço eletrônico: pascarettag@oi.net.br; 77) ANNA KARINE DA SILVA NOSSA, brasileira, casada, Contadora - matrícula 335442, portador da CNH nº 0773578765, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/ME sob o nº 960.569.165-53, com endereço eletrônico: anna.nossa@oi.net.br; 78) ANTONIO ROGERIO SZCZEPANIK JUNIOR, brasileiro, casado, Administrador - matrícula 302802, portador da carteira de identidade nº 4192.728-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/ME sob o nº 766.753.609-06, com endereço eletrônico: antonio.szczepanik@oi.net.br; 79) AYNER ANDRADE DE SOUZA, brasileiro, casado, Tecnólogo em Redes de Computadores, portador da carteira de identidade nº 901393, expedida pela SSP/RG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 940.657.052-15; 80) BARBARA CIENNA LEONEL LIMA, brasileira, casada, Analista de Sistemas - matrícula 274073, portadora da carteira de identidade nº 08433118-60, expedida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/ME sob o nº 972.761.625-91, com endereço eletrônico: barbaralima@oi.net.br; 81) BARBARA FORTES SOARES DUTRA MORAES, brasileira, casada, Administradora - matrícula 315307, portadora da carteira de identidade nº 1462480, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF/ME sob o nº 636.263.221-49, com endereço eletrônico: barbaramoraes@oi.net.br; 82) BRASIL DIAS DE SOUZA, brasileiro, casado, Assistente de Administração - matrícula 25724, portador da carteira de identidade nº 47933, expedida pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 164.049.042-68, com endereço eletrônico: brasil@oi.net.br; 83) BRUNA FONTENELES DE MELO, brasileira, casada, Advogada - matrícula 413360, portadora da carteira de identidade nº 2663038, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF/ME sob o nº 035.817.101-61, com endereço eletrônico: brunamelo@oi.net.br; 84) BRUNA ZANNI CIPRIANO, brasileira, casada, Administradora - matrícula 310274, portador da carteira de identidade nº 3.092.794-2, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob o nº 292.731.938-38, com endereço eletrônico: bruna.cipriano@oi.net.br; 85) BRUNO DE AZEVEDO LINHARES, brasileiro, solteiro, publicitário - matrícula 405815, portador da carteira de identidade nº 1291.353, expedida pela SSP/ES, e inscrito CPF/ME sob o nº 046.679.107-04, com endereço eletrônico: bruno.linhares@oi.net.br; 86) BRUNO FERREIRA ALLEGRO, brasileiro, casado, Mercadólogo - matrícula 404146, portador da carteira de identidade nº MG 11.739.943, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 045.627.406-55, com endereço eletrônico: bruno.allegro@oi.net.br; 87) CARLOS EDUARDO ALVES REZENDE, brasileiro, casado, cursando Direito, matrícula 406241, portador da CNH nº 00311347590, expedida pelo DETRAN/MT, e inscrito no CPF/ME nº 872.337.541-87, com endereço eletrônico: carlos.rezende@oi.net.br; 88) CAROLINA VIEIRA GEOVANINI AMORIM, brasileira, Engenheira de Telecomunicações - matrícula 113283, casada, portadora da carteira de identidade nº 27.469.577-4, expedida pela DETRAN, e inscrito no CPF/ME sob o nº 037.344.896-10, com endereço eletrônico: carolina.geovanini@oi.net.br; 89) CESAR AUGUSTO MOREIRA, brasileiro, solteiro,



Ofício de Notas

Fernanda de Freitas Leitão

047/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tecnólogo de Redes de Computadores, - matrícula 411068, portador da carteira de identidade nº MG 13.275.374, expedida pela SSP/MG, e inscrito CPF/ME sob nº 065.221.876-80, com endereço eletrônico: cesar.moreira@oi.net.br; 90) **CLEITON GUSTAVO JUBIM**, brasileiro, solteiro, Mercadólogo - matrícula 407299, portador da carteira de identidade nº 9.351.405.0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/ME sob o nº 066.444.549-76, com endereço eletrônico: cleiton.jubim@oi.net.br; 91) **CLEZIO LIMA AZEVEDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Sistemas de Informação - matrícula 413293, portador da carteira de identidade nº 1.662.393, expedida pela SSP/RN, e inscrito no CPF/ME sob o nº 034.640.704-41, com endereço eletrônico: clezio.azevedo@oi.net.br; 92) **CRISTIANO DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, casado, Tecnólogo em Gestão de Sistema de Informação - matrícula 317165, portadora da carteira de identidade nº 1.727.071, expedida pela SSP/PB, e inscrito no CPF/ME sob o nº 952.248.074-68, com endereço eletrônico: cristiano.alves@oi.net.br; 93) **DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI**, brasileiro, solteiro, Engenheiro - matrícula 022839, portador da carteira de identidade nº 1614662, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/ME sob o nº 872.857.111-87, com endereço eletrônico: davib@oi.net.br; 94) **DEISE CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Tecnóloga em Processos Gerenciais - matrícula 381189, portadora da carteira de identidade nº 8.943.242-1, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF/ME sob o nº 043.153.779-88, com endereço eletrônico: deise.cristina@oi.net.br; 95) **DEISI GAVA**, brasileira, divorciada, Administradora - Matrícula 303504, portadora da carteira de identidade nº 15204, expedida pelo CRA/RS, e inscrita no CPF/ME sob o nº 722.997.620-00, com endereço eletrônico: degava@oi.net.br; 96) **DENISE CRISTINA PARANHOS MELCHIADES**, brasileira, casada, Advogada - matrícula 300843, portadora da carteira de identidade nº 1074280494, expedida pela SJS/RS, e inscrita no CPF/ME sob o nº 963.522.210-68, com endereço eletrônico: denise.paranhos@oi.net.br; 97) **DERNEVAL SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 55639, portador da carteira de identidade nº 2881263-86, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/ME sob o nº 398.719.755-20, com endereço eletrônico: derneval@oi.net.br; 98) **DIANE CANDIDO SERPA**, brasileira, solteira, Bacharel em Direito - matrícula 331227, portador da carteira de identidade nº 727281-2, expedida pelo MD/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 052.205.784-56, com endereço eletrônico: diane.serpa@oi.net.br; 99) **DIEGO HENRIQUE DUQUE**, brasileiro, solteiro, Engenheiro de Telecomunicações - matrícula 371040, portador da carteira de identidade nº 14.898.065, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 097.154.646-02, endereço eletrônico: diego.duque@oi.net.br; 100) **DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS MARQUES**, brasileiro, solteiro, Administrador - matrícula 318768, portador da carteira de identidade nº 3052852591, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/ME sob o nº 886.765.870-00, com endereço eletrônico: douglas.marques@oi.net.br; 101) **EDER KRIESE BERNARDI**, brasileiro, em união estável, Tecnólogo - matrícula 340885, portador da carteira de identidade nº 5.138.464, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/ME sob o nº 768.005.040-68, com endereço eletrônico: eder.bernardi@oi.net.br; 102) **EDILSON FERREIRA DE LEMOS**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 298693, portador da CNH nº 00234390039, expedida pelo DETRAN/MS, e inscrito no CPF/ME sob o nº 774.319.951-72, com endereço eletrônico: edilson.lemos@oi.net.br; 103) **EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas - matrícula 14836, portador da carteira de identidade nº M3085788, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 561.967.176-34, com endereço eletrônico: elopes@oi.net.br; 104) **EDUARDO PONCIONI DA SILVA**, brasileiro, casado, Publicitário, portador da carteira de identidade nº 26.289.729-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 276.33.318-06, com endereço eletrônico: eduardo.silva@oi.net.br; 105) **ELKA DAMASCENO BATISTA**, brasileira,

Rua do Ouvidor, 89 - Centro - CEP 20030-030 - Tel.: 55 21 3233-2600 - Av. das Américas, 500 - Bl. 11 - Lj 106 - Downtown - Barra da Tijuca
Tel.: 55 21 3154-7161 - CEP: 22640-100 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br - www.cartorio15.com.br

/cartorio15

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU CASURAS

AAA 015084853

convivente em união estável. Economista - matrícula 406025, portadora da carteira de identidade nº 257365, expedida pela SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 569.871.882-20, com endereço eletrônico: elka.bautista@oi.net.br. (106) **EMILSON FERNANDES DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Industrial - matrícula 404494, portador da carteira de identidade nº 11.154.236-1, expedida pela DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.402.137-63, com endereço eletrônico: emilson.siqueira@oi.net.br. (107) **EMIVLE MENEZES MOURA**, brasileira, solteira, Administradora - matrícula 408352, portador da carteira de identidade nº 98002457394, expedida pela SSP/CE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.791.543-19, endereço eletrônico: emivle.moura@oi.net.br. (108) **ERALDO VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Tecnólogo em Redes - matrícula 228686, portador da carteira de identidade nº MIG.5 955-539, expedida pela SSP/MG, e inscrito CPF/MF sob o nº 030.669.136-19, com endereço eletrônico: eraldo.santos@oi.net.br. (109) **EVANDRO JUNIOR NABOR**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 400153, portador da carteira de identidade nº 10.415.515-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.369.499-69, com endereço eletrônico: evandro.nabor@oi.net.br. (110) **EVERTON CAMARA CANTO**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 303542, portador da carteira de identidade nº 30.853.238-1, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 666.256.960-72, com endereço eletrônico: evandro@oi.net.br. (111) **FABIANO GONÇALVES DE LOIOLA**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 88329, portador da carteira de identidade nº 96014039570, expedida pela SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 837.676.493-49, com endereço eletrônico: fabiano.loiola@oi.net.br. (112) **FABIANO SANTANA COSTA**, brasileiro, casado, Técnico em Eletrônica e Bacharel em Sistemas de Informação - matrícula 207666, portador da carteira de identidade nº 6.730.035, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.295.876-55, com endereço eletrônico: fabiano.costa@oi.net.br. (113) **FABIO DA SILVA GARCIA**, brasileiro, casado, Tecnólogo - matrícula 405805, portador da carteira de identidade nº 2.093.964, expedida pela SSP/DI, e inscrito no CPF/MF sob o nº 982.615.251-04, com endereço eletrônico: fabio.garcia@oi.net.br. (114) **FABIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, portador da carteira de identidade nº 119831279, expedida pela IFRJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.709.087-30, com endereço eletrônico: fabiodossantos@oi.net.br. (115) **FABIO HIROSHI LITZ PEREIRA CORTINHO**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresa, portador da carteira de identidade nº 29090106-5, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.667.087-01, com endereço eletrônico: fabio.cortinho@oi.net.br. (116) **FABIO SIMÕES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, Jornalista - matrícula 410470, portador da carteira de identidade nº 08685816-6, expedida pela IFRJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.232.957-93, com endereço eletrônico: fabio.farias@oi.net.br. (117) **FABRICIO DE PENA FORTE NONATO**, brasileiro, casado, Engenheiro de Telecomunicações - matrícula 274688, portador da carteira de identidade nº MIG 10334062, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.469.326-36, com endereço eletrônico: fabricio.pena@oi.net.br. (118) **FAGNER NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, casado, Administrador - matrícula 331436, portador da carteira de identidade nº 099959-2, expedida pela VIA-AP, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.541.502-87, com endereço eletrônico: fagner.silva@oi.net.br. (119) **FELIPE GÔES MENEZES**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas - matrícula 858492, portador da carteira de identidade nº 06703501 93, expedida pela SSP/BA, e inscrito CPF/MF sob o nº 793.351.285-20, com endereço eletrônico: felipemenezes@oi.net.br. (120) **FERNANDA RAYNARA MADEIRA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, Administradora em Marketing - matrícula 405907, portador da carteira de identidade nº 35992395-0, expedida pela SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 922.979.783-91, com endereço eletrônico:

047/2020

9

fernanda.madeira@oi.net.br; 121) **FERNANDO ALMEIDA FALCÃO DE MOURA**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – matrícula 401047, portador da carteira de identidade nº 34144676, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/ME sob o nº 005.694.309-17, com endereço eletrônico: fernando.falcao@oi.net.br; 122) **FERNANDO DENARDIN GONÇALVES**, brasileiro, casado, Administrador – matrícula 36877, portador da carteira de identidade nº 3.066.858-8, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/ME sob o nº 500.379.359-68, com endereço eletrônico: fernando.denardin@oi.net.br; 123) **FERNANDO LOPES PINHEIRO**, brasileiro, casado, Engenheiro de Telecomunicações – matrícula 403637, portador da carteira de identidade nº 07284336-0, expedida pela DEIRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 887.368.657-53, com endereço eletrônico: fernando.pinheiro@oi.net.br; 124) **FERNANDO MIERES CARUSO**, brasileiro, casado, Tecnólogo – matrícula 302213, portador da carteira de identidade nº 3015080041, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/ME sob o nº 353.648.660-68, com endereço eletrônico: fernando.caruso@oi.net.br; 125) **FERNANDO OLIVEIRA ARAUJO**, brasileiro, casado, Contador – matrícula 308057, portador da carteira de identidade nº 882621, expedida pela SSP/TO, e inscrito no CPF/ME sob o nº 017.212.021-70, com endereço eletrônico: fernando.araujo@oi.net.br; 126) **FLÁVIA DE LOURDES PINHEIRO MACIEL DE ANDRADE**, brasileira, divorciada, Bacharel em Administração e Direito – matrícula 411648, portador da carteira de identidade nº 2649719, expedida pela SSP/PB, e inscrito no CPF/ME sob o nº 046.821.694-40, com endereço eletrônico: flavia.andrade@oi.net.br; 127) **FLAVIO GONÇALVES ROCHA**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 00613766112, expedida pela DEIRAN/MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 882.594.126-91, com endereço eletrônico: flavio.rocha@oi.net.br; 128) **FRANCISCA KARINA ARRUDA MOTA**, brasileira, casada, Pedagoga – matrícula 114101, portador da carteira de identidade nº 322217797, expedida pela SSP/CE, e inscrito no CPF/ME sob o nº 631.100.673-15, com endereço eletrônico: karina.arruda@oi.net.br; 129) **FREDERICO RODRIGUES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro de Telecomunicações – matrícula 193387, portador da carteira de identidade nº 12398545-9, expedida pelo DEIRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 053.492.537-51, com endereço eletrônico: frederico.moreira@oi.net.br; 130) **GENILSON VINHAS BATISTA**, brasileiro, casado, Administrador – matrícula 045504, portador da carteira de identidade nº 467.188, expedida pela SSP/MT, e inscrito no CPF/ME sob o nº 346.443.341-20, com endereço eletrônico: genilson.batista@oi.net.br; 131) **GILBERTO LUZ DE FARIA**, brasileiro, em união estável, Tecnólogo em Telecomunicações – matrícula 304347, portador da carteira de identidade nº 1.572.058, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/ME sob o nº 533.704.309-91, com endereço eletrônico: glfaria@oi.net.br; 132) **GLAUCO VIEIRA BERTINO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas – matrícula 273547, portador da carteira de identidade nº 4831291, expedida pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/ME sob o nº 032.034.274-35, endereço eletrônico: glauco.bertino@oi.net.br; 133) **GRAZIELA ALHADAS DE SOUZA PLATENIK**, brasileira, casada, Bacharel em Administração de Empresas – matrícula 91255, portadora da carteira de identidade nº 12742588-2, expedida pela IEP/RJ, e inscrita no CPF/ME sob o nº 056453807-89, com endereço eletrônico: grazielaplattenik@oi.net.br; 134) **GRÉGORE MARINHO MENDES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, Administrador – matrícula 393457, portador da carteira de identidade nº 2272050, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/ME sob o nº 731.048.411-87, com endereço eletrônico: gregore.andrade@oi.net.br; 135) **GUSTAVO HENRIQUE FANTONI NAURATH**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – matrícula 14901, portador da carteira de identidade nº MG-6.402.858, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 953.489.566-00, com endereço eletrônico: naurath@oi.net.br; 136) **HERÁCLITO DE ALMEIDA MESSIAS JÚNIOR**, brasileiro, casado, Tecnólogo em

Rua do Ouvidor, 89 - Centro - CEP 20040-030 - Tel: 55 21 3233-2600 - Av. das Américas, 500 - Bl. 11 - Lj 106 - Downtown - Barra da Tijuca
Tel: 55 21 3154-7161 - CEP: 22640-100 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br - www.cartorio15.com.br

 /cartorio15

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM ENCARGOS/OUTRAS TAXAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 015084854

Redes, portador da carteira de identidade nº 454.7226, expedida pela SSP-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.588.484-00, com endereço eletrônico: heraciliojunior@oi.net.br; (137) ISA MARIA MELLO DE CNOP, brasileira, separada judicialmente, Professora - matrícula 82976, portadora da carteira de identidade nº 04741205-1, expedida pela DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 806.576.567-04, com endereço eletrônico: isamello@oi.net.br; (138) ISABEL CRISTINA DE JESUS FONTANIVE, brasileira, casada, Engenheira Eletricista - Matrícula 317184, portador da carteira de identidade nº 530996, expedida pelo Ministério da Defesa, e inscrita no CPF/MF sob o nº 834.261.839-00, com endereço eletrônico: isabelfontanive@oi.net.br; (139) IVANILDE ROSA BEZERRA, brasileira, casada, Administradora - matrícula 27340, portadora da carteira de identidade nº 83730797-0, expedida pela SSP/MA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 449.170.403-10, com endereço eletrônico: ivanildeb@oi.net.br; (140) IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ROSE, brasileira, solteira, Secretária Executiva - matrícula 022927, portadora da carteira de identidade nº 837560, expedida pela SSP-DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 462.827.181-04, com endereço eletrônico: ibose@oi.net.br; (141) JACQUELYNE BIA ARAÚJO SOUZA, brasileira, casada, Advogada - matrícula 342759, portadora da carteira de identidade nº MG15483202, expedida pela SSP-MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 087.163.546-20, com endereço eletrônico: jacquelynecsouza@oi.net.br; (142) JAERY KRELESSON SANTOS AMORIM DE MELO, brasileiro, casado, publicitário, portador da carteira de identidade nº 1587884, expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.470.774-97, com endereço eletrônico: jacrymelo@oi.net.br; (143) JANKELE ALMEIDA BATISTA, brasileira, casada, Arquiteta - matrícula 301308, portador da carteira de identidade nº 731173, expedida pela SSP/RO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 722.647.802-15, com endereço eletrônico: janklele.batista@oi.net.br; (144) JAQUELINE JUNQUEIRA DAS NEVES, brasileira, casada, Administradora - matrícula 277584, portador da carteira de identidade nº 405125, expedida SSP/AC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 512.155.352-87, com endereço eletrônico: jaqueleine@oi.net.br; (145) JEAN CARLOS DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, Gestor Comercial - matrícula 407329, portador da carteira de identidade nº 10284169-7, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.503.069-85, com endereço eletrônico: jean.andrade@oi.net.br; (146) JOÃO CARLOS PEREIRA MATIAS, brasileiro, casado, tecnólogo em marketing - matrícula 406789, portador da carteira de identidade nº 16.967.411-3, expedida pela SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.331.128-39, com endereço eletrônico: joao.mattias@oi.net.br; (147) JOÃO CARLOS TAVARES PEREIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 303235, portador da carteira de identidade nº 6034770278, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 528.753.500-72, com endereço eletrônico: jcpereira@oi.net.br; (148) JOÃO DE OLIVEIRA PEIXOTO NETO, brasileiro, único estável, Bacharel em Informática, portador da carteira de identidade nº 06.624.357-29, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.029.655-84, com endereço eletrônico: joao.peixoto@oi.net.br; (149) JOAZ SOARES CASTRO JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 270093, portador da carteira de identidade nº 00438393363, expedida pelo DETRAN/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.545.741-91, com endereço eletrônico: joazjunior@oi.net.br; (150) JOHN CHARLES VIEIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, Bacharel em Matemática - matrícula 12970, portador da carteira de identidade nº M3.033.753, expedida pela SSP-MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 574.938.126-91, com endereço eletrônico: johncharles@oi.net.br; (151) JORGE ADOLFO JOHANN, brasileiro, casado, Administrador - Matrícula 315357, portador da carteira de identidade nº 1047127913, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 450.608.430-68, com endereço eletrônico: jorge.johann@oi.net.br; (152) JORGE ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, Analista De Sistemas - matrícula 407803, portador da



Ofício de Notas

Fernanda de Freitas Leitão

04/7/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

carteira de identidade nº 7744867-75, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/ME sob o nº 002.474.005-56, com endereço eletrônico: jorge.alves@oi.net.br; **153) JOSÉ CLAUDIO DE OLIVA TOURINHO**, brasileiro, casado, graduado em Administração - matrícula 55557, portador da carteira de identidade nº 3030919 expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/ME sob o nº 431.808.175-34, com endereço eletrônico: claudio.tourinho@oi.net.br; **154) JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Econômicas - matrícula 405817, portador da carteira de identidade nº 03082126605, expedida pela DETRAN/MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 054.709.816-22, com endereço eletrônico: josesantos@oi.net.br; **155)**

JOSÉ IMPERIANO MEIRA NETO, brasileiro, casado, Mercadólogo - matrícula 273551, portador da carteira de identidade nº 1.990.359, expedida pela SEFSDS/PB, e inscrito no CPF/ME sob o nº 008.168.664-14, com endereço eletrônico: imperiano.neto@oi.net.br; **156) JOSÉ JOAQUIM MENDES SAMPAIO**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 27433, portador da carteira de identidade nº 052657802014-5, expedida pela SSP/MA, e inscrito no CPF/ME sob o nº 100.107.228-66, com endereço eletrônico: joaquims@oi.net.br; **157) JOSÉ ROBERTO KLEINA**, brasileiro, casado, Advogado - Matrícula 304163, portador da carteira de identidade nº 4.358.138-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/ME nº 598.502.219-68, com endereço eletrônico: kleina@oi.net.br; **158) JOSE SILVESTRE DE PAIVA FILHO**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas - Matrícula 299911, portador da carteira de identidade nº 3.152.979, expedida pela DGPC/GO, e inscrito no CPF/ME sob o nº 778.812.141-04, com endereço eletrônico: jose.silvestre@oi.net.br; **159) JULIO MARCOS GABRIEL**, brasileiro, casado, Engenheiro - matrícula 400442, portador da carteira de identidade nº 28.401.659-7, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 280.360.708-55, com endereço eletrônico: julio.gabriel@oi.net.br; **160) JUVENAL ALVES FERREIRA NETO**, brasileiro, casado, Economista - matrícula 302829, portador da carteira de identidade nº 377.506, expedida pelo SSP/MT, e inscrito no CPF/ME sob o nº 474.889.801-15, com endereço eletrônico: juvenal.ferreira@oi.net.br; **161) KAMILA MARINHO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, cursando Ciências Contábeis - matrícula 408282, portadora da CNH nº 06806719070, expedida pelo DETRAN/RO, e inscrita no CPF/ME sob o nº 91583489215, com endereço eletrônico: kamila.oliveira@oi.net.br; **162) KELLY CHRISTINA DE PAULA SOUZA**, brasileira, solteira, Bacharel em Tecnologia em Informática - matrícula 357859, portadora da carteira de identidade nº M-9032325, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/ME sob o nº 056.130.176-03, com endereço eletrônico: kelly.souza@oi.net.br; **163) KYARA BARBOSA DE ARAUJO**, brasileira, divorciada, Graduada em Comunicação Social - matrícula 302577, portador da carteira de identidade nº 750817, expedida pela SSP/RO, e inscrito no CPF/ME sob o nº 747.057.412-34, com endereço eletrônico: kyara@oi.net.br; **164) LAIZ SABOUNGI SLEIMAN**, brasileira, solteira, Engenheira da Computação - matrícula 302632, portadora da carteira de identidade nº 846.105, expedida pela SSP/MS, e inscrita no CPF/ME sob o nº 830.195.961-49, com endereço eletrônico: laiz@oi.net.br; **165) LEANDRO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, em união estável, Publicitário - matrícula 406380, portador da carteira de identidade nº 683631, expedida pela SSP/TO, e inscrito no CPF/ME sob o nº 699.332.431-87, com endereço eletrônico: leandro.marques@oi.net.br; **166) LEONARDO RIBAS DOS SANTOS ROTA**, brasileiro, casado, Engenheiro da Computação - matrícula 298659, portador da CNH nº 00884346614, expedida pelo DETRAN/MS, e inscrito no CPF/ME sob o nº 922.813.200-06, com endereço eletrônico: leonardo.rotta@oi.net.br; **167) LETICIA MAURER PEREIRA**, brasileira, divorciada, Bióloga - matrícula 405130, portadora da carteira de identidade nº 9078019842, expedida pela SSP/RS, e inscrita no CPF/ME sob o nº 002.280.880-97, com endereço eletrônico: leticia.maurer@oi.net.br; **168)**

LILIAN RESPLANDES LACERDA, brasileira, solteira, Economista - matrícula Rua do Ouvidor, 89 - Centro - CEP 20040-030 - Tel: 55 21 3233-2600 - Av. das Américas, 500 - Bl. 11 - Lj 106 - Downtown - Barra da Tijuca Tel: 55 21 3154-7161 - CEP: 22640-100 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br - www.cartorio15.com.br

/cartorio15

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM AGENCIAS E/OU SUAGERS

AAA 015084855

027611, portadora da carteira de identidade nº 1999435, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 874.599.571-00, com endereço eletrônico: liliana.lacerda@oln.net.br; (169) LILIANA DE OLIVEIRA SANMARTIN, brasileira, solteira, jornalista - matrícula 61769, portador da carteira de identidade nº 05336793-4, expedida pelo IFRJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 678.272.097-34, com endereço eletrônico: liliana.sanmartin@oln.net.br; (170) LORYS KELLY DE ALMEIDA SANTOS DUARTE, brasileira, casada, Mercadóloga - matrícula 405780, portadora da carteira de identidade nº 4543800, expedida pela PC/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.198.021-08, com endereço eletrônico: lorys.duarte@oln.net.br; (171) LOURDES CRISTIANE SALGADO CARPIN, brasileira, casada, Administradora - matrícula 300590, portadora da carteira de identidade nº 6064247321, expedida pela SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 693.601.610-91, com endereço eletrônico: lorides.salgado@oln.net.br; (172) LUCAS RAMOS CARNEIRO, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 302678, portador da carteira de identidade nº M8472144, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.709.216-17, com endereço eletrônico: lucas@oln.net.br; (173) LUCAS VIEIRA DO VALLE BIRIBA, brasileiro, solteiro, Mercadólogo - 393497, portador da carteira de identidade nº 28.708.339-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.463.708-74, com endereço eletrônico: lucas.biriba@oln.net.br; (174) LUCIANA CAROLINE DOS SANTOS GIARNIERI, brasileira, casada, Administradora de Empresas - matrícula 403560, portador da carteira de identidade nº 63.966.999-2, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.047.819-05, com endereço eletrônico: luciana.caroline@oln.net.br; (175) LUCIANO RICHALOWSKI SIMAS, brasileiro, solteiro, Administrador - matrícula 406450, portador da carteira de identidade nº 3249997, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.653.709-32, com endereço eletrônico: luciano.simas@oln.net.br; (176) LUCIANO NONATO SILVA LIMA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, Administrador - matrícula 102331, portador da carteira profissional nº 06769, expedida pelo CRA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.802.102-82, com endereço eletrônico: luciano.junior@oln.net.br; (177) LUIS CLAUDIO PEREIRA DERBLY, brasileiro, Bacharel em Administração de Empresas - matrícula 356389, casado, portador da carteira de identidade nº 06387.089-3, expedida pela DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 923.433.257-15, com endereço eletrônico: luiz.derbly@oln.net.br; (178) LUIZ FERNANDO ARAUJO DE MATOS, brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas - matrícula 340561, portador da carteira de identidade nº 2360057, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.024.491-52, com endereço eletrônico: luiz.matos@oln.net.br; (179) LUIZ OTAVIO DE MOURA MACHADO FILHO, brasileiro, casado, Bacharel em Direito - matrícula 335912, portador da carteira de identidade nº 10148057-2, expedida pelo IFRJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 669.876.104-44, com endereço eletrônico: otavio.machado@oln.net.br; (180) MACSSUEL GUIMÃO PEREIRA, brasileiro, casado, Administrador - matrícula 272689, portador da carteira de identidade nº 2487692-5, expedida pelo GDF/SP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 622382.563-34, com endereço eletrônico: macssuel.pereira@oln.net.br; (181) MANOEL FELIX MACEDO, brasileiro, solteiro, Economista - matrícula 24690, portador da carteira de identidade nº 755.604, expedida pela SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.555.553-15, com endereço eletrônico: manoel.macedo@oln.net.br; (182) MANUEL VANDA, angolano, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 273538, portador da carteira de identidade nº V159428-2, expedida pela CGPI/DIRFX/DPF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.799.986-50, com endereço eletrônico: manuel.vanda@oln.net.br; (183) MARAIZE CRISTINA FONTES MOREIRA DE JESUS, brasileira, casada, Turismóloga - matrícula 368398, portador da carteira de identidade nº 0998924563, expedida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.435.735-92, com endereço eletrônico: maraizejesus@oln.net.br; (184) MARCELA



Ofício de Notas

Fernanda de Freitas Leitão

047/2020

13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATOS CHASTINET MESQUITA, brasileira, casada, Administradora – matrícula 368354, portador da carteira de identidade nº 0979322480, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/ME sob o nº 027.722.015-70, com endereço eletrônico: marcela.mesquita@oi.net.br; **185) MARCELO ALVES LESSA**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – matrícula 20327, portador da carteira de identidade nº 4236755, expedido pela SDS/PE, e inscrito no CPF/ME sob o nº 998.728.894-49, com endereço eletrônico: marceloal@oi.net.br; **186) MARCELO APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – matrícula 015144, portador da carteira de identidade nº M-5889779, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 899.736.826-53, com endereço eletrônico: marcelo.santos@oi.net.br; **187) MARCELO BARBOSA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº MG12.161.053, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 052.594.256-42, com endereço eletrônico: marcelocarvalho@oi.net.br; **188) MARCELO DE AZEREDO PEDROSA**, brasileiro, solteiro, matrícula 305177, portador da identidade nº 083.719.556-00, expedida pela DETRAN/MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 837.195.560-00, com endereço eletrônico marcelo.pedrosa@oi.net.br; **189) MARCELO DOS SANTOS CASTANHEIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, - matrícula 395551, portador da carteira de identidade nº MG-4.151.643, expedida pela SSP/MG, e inscrito CPF/ME sob o nº 780.285.666-34, com endereço eletrônico: marcelo.castanheira@oi.net.br; **190) MARCELO PASSOS NUNES**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Elétrico - matrícula 299534, portador da carteira de identidade nº 1074352665, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/ME sob o nº 896.035.911-49, com endereço eletrônico: marcelo.nunes@oi.net.br; **191) MARCELO SATURNINO**, brasileiro, casado, Tecnólogo - matrícula 82744, portador da carteira de identidade nº 13.049.930-4, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 143.366.468-21, com endereço eletrônico: marcelo.saturnino@oi.net.br; **192) MARCIO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Eletricista - matrícula 406230, portador da CNII nº 04037337980 expedida pelo DETRAN/TO, e inscrito no CPF/ME sob o nº 023.068.361-40, com endereço eletrônico: marcio.junior@oi.net.br; **193) MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 308757, portador da carteira de identidade nº 2.509.956, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/ME sob o nº 016.652.381-00, com endereço eletrônico: marcos.almeida@oi.net.br; **194) MARCOS WELLINGTON MARIANO ROCHA**, brasileiro, casado, Estatístico - matrícula 413571, portador da carteira de identidade nº 1.478.196, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/ME sob o nº 610.078.621-49, com endereço eletrônico: marcos.rocha@oi.net.br; **195) MARCUS VINÍCIUS FONSECA DE ARAÚJO SILVA**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 34295, portador da carteira de identidade nº 00057314996, expedida pela DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 740.292.747-49, com endereço eletrônico: marcus.araujo@oi.net.br; **196) MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES CANTARINO**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 14788, portador da carteira de identidade nº M4 110.020, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 596.096.566-68, com endereço eletrônico: marcus.cantarino@oi.net.br; **197) MARCUSE MOREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas - matrícula 196168, portador da carteira de identidade nº 1.669.277, expedida pela SSP/ES, e inscrito no CPF/ME sob o nº 093.546.597-99, com endereço eletrônico: marcuse.santos@oi.net.br; **198) MARIA ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, Administradora - matrícula 403885, portador da carteira de identidade nº 304509-1, expedida pela SSP/PA, e inscrito no CPF/ME sob o nº 665.109.882-91, com endereço eletrônico: mariaoliveira@oi.net.br; **199) MARIA GORETI MARCELINO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, Tecnóloga em Processamento de Dados- PRD, matrícula 300572, portadora da carteira de identidade Rua do Ouvidor, 89 - Centro - CEP 20040-030 - Tel.: 55 21 3233-2600 - Av. das Américas, 500 - Bl. 11 - Lj 106 - Downtown - Barra da Tijuca

Tel.: 55 21 3154-7161 - CEP: 22640-100 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br - www.cartorio15.com.br

/cartorio15

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EXCEÇÕES E/OU RESERVAS

AAA 015084856

nº 0279372, expedida pela SSP/AC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 643.729.782-04, com endereço eletrônico: marta.marcelino@oi.net.br; 200) MARIA JOSE DO NASCIMENTO MONTEIRO, brasileira, casada, Economista - matrícula 86261, portador da carteira de identidade nº 1425055, expedida pela SSP/PI, e inscrito no CPF/MF sob o nº 718.978.953-72, com endereço eletrônico: mariajose@oi.net.br; 201) MARIA QUNIELATO MELO SIMÕES, brasileira, divorciada, Engenheira Eletricista - matrícula 17340, portadora da carteira de identidade nº 2705775, expedida pela SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 404.426.914-91, com endereço eletrônico: quinelato@oi.net.br; 202) MARINA RIBEIRO HANIMANN, brasileira, casada, Bacharel Turismo - matrícula 368512, portador da carteira de identidade nº 1135428280, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.483.925-23, com endereço eletrônico: mariannahanimann@oi.net.br; 203) MÁRIO LÍCIO DA SILVEIRA BICALHO, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula nº 321170, portador da carteira de identidade nº 388.690, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 232.528.396-87, com endereço eletrônico: mario.bicalho@oi.net.br; 204) MARJORI MELO GRASSIOLI, brasileira, em união estável, Administradora - matrícula 8408230, portadora da carteira de identidade nº 2079104168, expedida pela SJS-RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.747.970-20, com endereço eletrônico: margi.grassioli@oi.net.br; 205) MAURO DUTRA JUNIOR, brasileiro, casado, Analista de Sistemas - matrícula 301174, portador da carteira de identidade nº 1.699.999, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.381.469-25, com endereço eletrônico: mauro.dutra@oi.net.br; 206) MAURO TÍLIO BACLETTE DOS SANTOS, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico, - matrícula 225965, portador da carteira de identidade nº 0249065752, expedida pela DETRAN/MG, e inscrito CPF/MF sob nº 037.138.966-66, com endereço eletrônico: milio@oi.net.br; 207) MICHELLE FABIANE DA ROCHA, brasileira, casada, Administradora - matrícula 320548, portadora da carteira de identidade nº 2.129.532, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 688.647.101-59, com endereço eletrônico: michelle.rocha@oi.net.br; 208) MILENA CAZARINI CAMPEIRO SELLA, brasileira, casada, Engenheira Eletricista - matrícula 300049, portadora da carteira de identidade nº 7.408.455-9, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.281.269-38, com endereço eletrônico: milenacampeiro@oi.net.br; 209) MIRILLO DA COSTA CUNHA, brasileiro, casado, Ciência da Computação - matrícula B7032044, portador da carteira de identidade nº 4130254, expedida pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 897.740.351-00, com endereço eletrônico: mirillo.cunha@oi.net.br; 210) MIRILLO NIDECK ALVES DA COSTA, brasileiro, em união estável, Administrador - matrícula 308382, portador da carteira de identidade nº 131852832, expedida pela IF/RL, e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.062.267-30, com endereço eletrônico: mirillo.costa@oi.net.br; 211) NELSON NAOZO MOREIRA KUEBDA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 27422, portador da CNH nº 0340248642, expedida pela DETRAN/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 537.897.924-20, com endereço eletrônico: naozo@oi.net.br; 212) NIVEA PESSOA DE SOUZA, brasileira, casada, Administradora de Empresas - matrícula 403119, portadora da CNH nº 01251574620, expedida pela DETRAN/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 402.763.761-53, com endereço eletrônico: niveapessoa@oi.net.br; 213) PACÍFICO GOMES PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Técnico em Telecomunicação - matrícula 27183, portador da carteira de identidade nº 345.030, expedida pela SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 176.799.903-87, endereço eletrônico: pacifico@oi.net.br; 214) PATRÍCIA KELLY SILVA DA COSTA, brasileira, solteira, Psicopedagoga - matrícula 405518, portadora da carteira de identidade nº 34240361-5, expedida pelo DETRAN/RL, e inscrita no CPF/MF sob o nº 611.699.435-00, com endereço eletrônico: patriciacosta@oi.net.br; 215) PATRÍCIA MUCIZ AIRES



Ofício de Notas

Fernanda de Freitas Leitão

04/2020

15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SILVA, brasileira, casada, Administradora - matrícula 270527, portador da carteira de identidade nº 22399622002-9, expedido pela SSP/MA, e inscrito no CPF/ME sob o nº 515.627.663-68, com endereço eletrônico: patricia.muniz@oi.net.br; 216) PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas - matrícula 341960, portador da carteira de identidade nº MG 13.063.382, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 067.420.646-09, com endereço eletrônico: paulohenrique@oi.net.br; 217) PAULO RÉGIS BERNARDO DA ROCHA, brasileiro, casado, Contador - matrícula 25038, portador da carteira de identidade nº 1589816-88, expedido pela SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 422.447.653-34, com endereço eletrônico: pr@oi.net.br; 218) PAULO ROBERTO DE PAIVA CAMPOS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista - matrícula 23772, portador da carteira de identidade nº 7372933-5, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/ME sob o nº 532.743.345-53, endereço eletrônico: paulocampos@oi.net.br; 219) PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA, brasileiro, divorciado, Engenheiro - matrícula 26860, portador da carteira de identidade nº 464286, expedida pela SSP/PI, e inscrito no CPF/ME sob o nº 395.930.963-53, com endereço eletrônico: paulo.sousa@oi.net.br; 220) PAULO SERGIO ALVES DE MORAES, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico - matrícula 113845, portador da carteira de identidade nº 17061796-8, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 097.323.788-08, com endereço eletrônico: ps@oi.net.br; 221) PEDRO GILBERTO SANTANA SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 23165, portador da carteira de identidade nº 5448809, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/ME sob o nº 892.678.265-49, com endereço eletrônico: pedro.santana@oi.net.br; 222) POLLYANA ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Administradora de Empresas - matrícula 299627, portadora da carteira de identidade nº 410909, expedida pela DGPC/GO, e inscrita no CPF/ME sob o nº 977.312.421-53, com endereço eletrônico: pollyana@oi.net.br; 223) PRISCILA CARVALHO SILVA, brasileira, solteira, Administradora - matrícula 410760, portadora da carteira de identidade nº 6.121.866, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF/ME sob o nº 953.204.740-91, endereço eletrônico: priscila.carvalho@oi.net.br; 224) RAFAEL BALDISSERA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 302714, portador da carteira de identidade nº 3.100.130, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/ME sob o nº 004.742.339-01, com endereço eletrônico: rafaelb@oi.net.br; 225) RAFAEL MARTINS DA MATTA, brasileiro, em união estável, Bacharel em Administração de Empresas - matrícula 16672, portador da carteira de identidade nº 1354472, expedida pela SSP/ES, e inscrito no CPF/ME sob o nº 076970857-98, com endereço eletrônico: rafaelmatta@oi.net.br; 226) RAFAEL POTIER DE CAMARGO, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 302058, portador da carteira de identidade nº MG-13.900.296, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 034.829.459-00, com endereço eletrônico: rafael.camargo@oi.net.br; 227) RAFAEL RODRIGUES DE RAMOS, brasileiro, solteiro, Mercadólogo - matrícula 403537, portador da carteira de identidade nº 7062945907, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/ME sob o nº 946.102.900-49, com endereço eletrônico: rafaelramos@oi.net.br; 228) RAPHAEL FELIPE TORQUATO PEREIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 7.564.249-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/ME sob o nº 035.123.919-74, com endereço eletrônico: raphael.torquato@oi.net.br; 229) RAPHAEL MAHATMA CRUZ LEITE BRAGA, brasileiro, casado, Gestor Comercial - matrícula 406191, portador da carteira de identidade nº 2001002156554, expedida pela SSP/CE, e inscrito no CPF/ME sob o nº 014.186.443-58, com endereço eletrônico: raphael.braga@oi.net.br; 230) RAUL MARTINS PEREGRINO, brasileiro, solteiro, Administrador - matrícula 260018147, portador da carteira de identidade nº 2259060-9, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF/ME sob o nº 690.186.691-72, com endereço eletrônico: raul.peregrino@oi.net.br; 231) RAYSA DE

Rua do Ouvidor, 89 - Centro - CEP 20040-030 - Tel.: 55 21 3233-2500 - Av. das Américas, 500 - Bl. 11 - Lj 106 - Downtown - Barra da Tijuca
Tel.: 55 21 3154-7161 - CEP: 22640-100 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - E mail: faleconosco@cartorio15.com.br - www.cartorio15.com.br

AAA 015084857

FÁTIMA CARDOSO LINS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Administradora - matrícula 395477, portador da carteira de identidade nº 4608230, expedida pela SSP-PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 913.940.902-97, com endereço eletrônico: fayasa.oliveira@oi.net.br; **REGIS EDUARDO GEHRES**, brasileiro, casado, Administrador - matrícula 303344, portador da carteira de identidade nº 4035176066, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 540.722.630-87, com endereço eletrônico: regis@oi.net.br; **REGIS MACHADO MODEL**, brasileiro, solteiro, Analista de Sistema - Matrícula 303558, portador da carteira de identidade nº 1059912905, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 900.611.870-20, com endereço eletrônico: regis@oi.net.br; **REJANE TAVARES DA SILVA**, brasileira, casada, Administradora - matrícula 025068, portador da carteira de identidade nº 1.554.244, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 788.541.301-25, com endereço eletrônico: rejane.silva@oi.net.br; **RENATA VIVIANE ROSSINI**, brasileira, casada, Administradora de Sistemas de Informações, portadora da carteira de identidade nº 23.791.278-8, expedida pela SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 196.746.268-24, com endereço eletrônico: renata.rossini@oi.net.br; **RENATO** **SOARES DE LIMA**, brasileiro, em união estável, Tecnólogo em Redes de Telecom - matrícula 335760, portador da carteira de identidade nº 11128459-2, expedido pelo IEP RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.312.027-90, com endereço eletrônico: renato.lima@oi.net.br; **RENATO SOUZA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, Gestor Ambiental - matrícula 273539, portador da carteira de identidade nº 09987635-1, expedida pela DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.232.397-07, com endereço eletrônico: renato.conceicao@oi.net.br; **RICARDO CAMERON**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas - matrícula 273566, portador da carteira de identidade nº 921.955, expedida pela SSP/SE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 512.165.745-53, com endereço eletrônico: ricardo.cameron@oi.net.br; **ROBERTO WAGNER SANDRIN**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas - matrícula 302808, portador da carteira de identidade nº 23.404.042-7, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.661.468-09, com endereço eletrônico: roberto.wagner@oi.net.br; **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 301752, portador da carteira de identidade nº 98034, expedida pela SSP-MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 693.002.751-00, com endereço eletrônico: rosalvo@oi.net.br; **SAMUEL HELBIG**, brasileiro, casado, Administrador - matrícula 303592, portador da carteira de identidade nº 6035898301, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 570.384.650-15, com endereço eletrônico: shebbig@oi.net.br; **SANDRO JOSE DA SILVA PORTO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, matrícula 402628, portador da carteira de identidade nº 41.408.666, expedida pela SSP-MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 750.354.996-34, com endereço eletrônico: sandro.porto@oi.net.br; **SEBASTIÃO JOSE DO RÊGO BARROS CARVALHO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas - matrícula 305121, portador da carteira de identidade nº 4358740, expedida pela SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 922.781.754-91, com endereço eletrônico: sebastiao.carvalho@oi.net.br; **SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil - matrícula 115103, portador da carteira de identidade nº 4377.235, expedida pela SSP-PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 821.751.954-49, com endereço eletrônico: sergio.ferreira@oi.net.br; **SÉRGIO LUIS PIEROTTI**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 303903, portador da carteira de identidade nº 4121.876-2, expedida pela SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 572.159.959-68, com endereço eletrônico: pierruti@oi.net.br; **SHEILA SILVA**, brasileira, casada, Bacharel Ciência da Computação - matrícula 407349, portadora da carteira de identidade nº 432928, expedida pelo Ministério da Defesa-RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 774.018.671-68, com endereço eletrônico: sheila.silva@oi.net.br

sheila.silva@oi.net.br: **247) SIBELE REZENDE BARBOSA**, brasileira, união estável, Tecnóloga em Gestão de RH, matrícula 406281, portadora da CNH nº 02929801507, expedida pelo DETRAN/MS, e inscrita no CPF/ME sob o nº 01307263119, com o endereço eletrônico: sibele.barbosa@oi.net.br; **248) TARCISIO MESQUITA MONTEIRO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas - matrícula 368102, portador da carteira de identidade nº 01426111105, expedida pela DETRAN/MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 979.160.806-72, com endereço eletrônico: tarcisio.monteiro@oi.net.br; **249) TATIANA FERREIRA GUILHON**, brasileira, solteira, Advogada - matrícula 406072, portadora da carteira de identidade nº 157.413, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/ME sob o nº 104.776.457-12, com endereço eletrônico: tatiara.guilhon@oi.net.br; **250) TATIANA VARGAS CAMPESTRINI TREGNAGO**, brasileira, casada, Administradora - matrícula 316560, portadora da carteira de identidade nº 4051280644, expedida pela SSP/RS, e inscrita no CPF/ME sob o nº 911.341.100-49, com endereço eletrônico: tatiana.tregnago@oi.net.br; **251) TATIANA ZOUAIN DUTRA DO SOUTO**, brasileira, casada, Bacharel em Administração de Empresas - matrícula 117252, portadora da carteira de identidade nº 03370641602, expedida pela DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/ME sob o nº 873.658.127-53, com endereço eletrônico: tatiana.zouain@oi.net.br; **252) TEREZA ELIZABETH BATISTA**, brasileira, divorciada, Administradora - matrícula 25011, portadora da carteira de identidade nº 97026003832, expedida pela SSP/CE, e inscrita no CPF/ME sob o nº 426.580.713-53, com endereço eletrônico: tereza.elizabeth@oi.net.br; **253) THALES AUGUSTO BERTONI NICOLINI**, brasileiro, divorciado, Administrador - matrícula 410344, portador da carteira de identidade nº 6086780399, expedida pela SJS/RS, e inscrito no CPF/ME sob o nº 015.511.030-60, com endereço eletrônico: thales.nicolini@oi.net.br; **254) THAYSE FERREIRA SANTOS**, brasileira, solteira, Gestora em RH - matrícula 411541, portador da carteira de identidade nº 013116242000-9, expedida pela SSP/MA, e inscrita no CPF/ME sob o nº 011.258.583-38, com endereço eletrônico: thayse.santos@oi.net.br; **255) TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 022832, portador da carteira de identidade nº 3764538, expedida pela SSP/GO, e inscrito no CPF/ME sob o nº 891.809.501-59, com endereço eletrônico: tiago.troncoso@oi.net.br; **256) VALÉRIA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, Analista de Sistemas - matrícula 272878, portadora da carteira de identidade nº 07067714-1, expedida pela DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 957.059.457-87, com endereço eletrônico: valeria.santos@oi.net.br; **257) VICENTE DE PAULO MELO FORTES FILHO**, brasileiro, Engenheiro Eletricista - matrícula 20385, portador da carteira de identidade nº 2515267, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/ME sob o nº 281.927.705-59, com endereço eletrônico: vicentef@oi.net.br; **258) VINICIUS MARCELINO XAVIER DA ROCHA**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas - matrícula 405812, portador da carteira de identidade nº 01549511387, expedida pela DETRAN/MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 013.952.316-21, com endereço eletrônico: vinicius.rocha@oi.net.br; **259) VITOR DE MELLO BRANDÃO**, brasileiro, Solteiro, Advogado - matrícula 405200, portadora da carteira de identidade nº 41479, expedida pela OAB/DF, e inscrita no CPF/ME sob o nº 786.932.255-53, com endereço eletrônico: vitor.brandao@oi.net.br; **260) VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI**, brasileira, casada, Contadora - matrícula 301821, portador da carteira de identidade nº 2847263, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/ME sob o nº 880.640.501-20, com endereço eletrônico: vivian.duarte@oi.net.br; **261) VLADIMIR DIEGO ROJAS ALBUQUERQUE**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 4586.892, expedida pela SDS/PE, e inscrito no CPF/ME sob o nº 026.645.354-63, com endereço eletrônico: diego@oi.net.br; **262) WANDA BATISTA DE ALMEIDA NEVES DE SOUZA**, brasileira, casada, Engenheira Eletricista - matrícula 16607, portadora da carteira de identidade nº MG-5.505.070, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/ME sob o nº 843.273.836-00, com endereço eletrônico: wandab@oi.net.br; **263) WANLEY ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, Graduado em Marketing - matrícula 273654, portador da carteira de identidade nº 90015009306,

expedido pela SSP/CE, e inscrito no CPF/ME sob o nº 212.694.593-68, com endereço eletrônico: wamley.rbcbro@oi.net.br; (264) WELLINGTON DEMAGNUS PINTO DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro de Telecomunicações – matrícula 40081, portador da carteira de identidade nº 4315730, expedida pela SSP/PA, e inscrito no CPF/ME sob o nº 901.719.422-72, com endereço eletrônico: wellington.pinto@oi.net.br; (265) WESLEY COSTA DORNELAS, brasileiro, casado, Administrador de Empresas – matrícula 316376, portador da carteira de identidade nº 1421582163, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/ME sob o nº 552.637.551-04, com endereço eletrônico: wesley.dornelas@oi.net.br; (266) WILLIAM CESAR RACHINSKI, brasileiro, casado, Economista – matrícula 403969, portador da carteira de identidade nº 5.080.680-7, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/ME sob o nº 809.230.709-15, com endereço eletrônico: william.rachinski@oi.net.br; todos maiores, capazes, cujas as filiações não foram fornecidas para presente, aos quais conferem poderes para representarem a Outorgante, sempre em conjunto de 02 (dois), perante quaisquer Órgãos da Administração pública Direta e/ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal, bem como perante Concessionárias, Permissonárias ou Autorizações de Serviços Públicos, Fundações, Autarquias, ou quaisquer outras pessoas de Direito Público ou Privado pertencentes ou não à Administração Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, em Licitações, Pregões e Registros de Pregos, inclusive por meios eletrônicos ou tecnologia da informação, esteja a Outorgante participando do(s) mesmo(s) sozinho ou em consórcio(s) (líder ou não) de empresas, podendo adquirir editais, requerer e juntar documentos, solicitar, prestar esclarecimentos ou consultas de forma verbal ou escrita, proceder a registros, solicitar certidões e/ou esclarecimentos junto a Cartórios, Entidades Cíveis e/ou Banco de Dados, firmar recibos e atas, interpor impugnações e recursos, participar das sessões de habilitação e julgamento da documentação e das propostas, receber intimações e/ou notificações, e ainda, firmar compromisso de consórcio e manter correspondências em geral com os clientes, participando, enfim, de processos licitatórios e atos relacionados, em todas as suas fases formular propostas e/ou lances, que poderão ser verbais ou escritos, desistir de direitos, negociar e firmar propostas comerciais e declarações. **Aos Outorgados do Grupo 1 também são conferidos poderes para, sempre em conjunto de 02 (dois), assinarem Acordos de Confidencialidade - NDA, MOU, TAC, Acordos Operacionais, Acordos de Parceria, Acordos, mudanças e distatos de Compromissos, Mudanças de Contrato, Cobrança de recibos, manutenção de correspondências em geral com clientes, fabricantes e fornecedores. Aos Outorgados também são conferidos poderes para, sempre em conjunto de 2 (dois), sendo necessariamente um Outorgado do Grupo 1, 2 ou 3, responder intimações e/ou notificações, assinar contratos e termos aditivos decorrentes de Licitações e/ou Contratos Privados para fornecimento de produtos e serviços vinculados ao portfólio da Outorgante, incluindo acordos comerciais cujos objetos versam sobre prestação de serviços especializados de telecomunicações, instrumentos contratuais decorrentes de inexigibilidade ou Dispensa de Licitação, instrumento de Confidencialidade, instrumento de Consórcio destinado à participação da Outorgante em disputas privadas e em licitações instauradas no âmbito da Administração pública Direta e/ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal e ou Distrito Federal, das quais a Outorgante participe, podendo ainda, transgredir e distatar compromissos, termos e contratos, firmar termos aditivos, anexos, acordos, ajustar cláusulas e condições ou ratificá-los, além de quaisquer atos que criem obrigações ou desonerem terceiros de obrigações para com a Outorgante. Todos os documentos assinados pelos Outorgados constituídos na forma deste instrumento obedecerão aos limites estabelecidos no Estatuto Social da Outorgante, sendo vedado o seu subestabelecimento. Os Outorgados ora constituídos devem, durante a consecução do presente mandato, conduzir seus atos de forma ética e em conformidade com os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente instrumento, em**

047-2020

19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

especial o *Foreign Corrupt Practices Act. - Act. 15 U.S.C. §§ 78dd-1 et seq. - ("FCPA")* dos Estados Unidos da América e a *Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e sua respectiva regulamentação ("Regras Anticorrupção")*, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições das Regras Anticorrupção. Na execução deste mandato, os Outorgados não estão autorizados pela Outorgante a dar, oferecer, pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros ou quaisquer terceiros, bem como assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, em violação às Regras Anticorrupção. Qualquer descumprimento das Regras Anticorrupção por qualquer dos Outorgados, em qualquer um dos seus aspectos, ensejara a rescisão motivada imediata do presente mandato com relação àquele Outorgado que as descumpriu, podendo a Outorgante tomar as medidas administrativas e judiciais cabíveis contra os Outorgados que descumpram o referido preceito anticorrupção. **VALIDADE: O presente instrumento de procuração terá validade de 1 (um) ano**, sendo que o Outorgado que tiver o seu contrato de trabalho ou de prestação de serviço rescindido com a Outorgante ou com sua(s) controladora(s), controlada(s) ou coligada(s), diretas ou indiretas, conforme o caso, terá o presente mandato imediatamente extinto. Este ato revoga e substitui todo e qualquer outro anteriormente outorgado com a mesma finalidade, mesmo que ainda em vigor, (lavrada Sob minuta). Certifico que pelo presente ato são devidas custas da Tabela VII, item II, letra "b" no valor de R\$264,14, comunicação para o CENSEC no valor de R\$12,94, comunicação para o distribuidor no valor de R\$12,94, arquivamento no valor de R\$11,16, acrescidas dos 20% para o FEIJ (Lei nº 3217/99 de 27.05.99), no valor de R\$60,23, acrescidas, de 5% para o FUNDPERJ (Ato 04/2006), no valor de R\$15,05, acrescidas de 5% para o FUNPERJ (Lei 111/2006), no valor de R\$15,05, acrescida de 5% ISS para a Lei 7128/2015, no valor de R\$16,12, acrescidas de 4% para o FUNARPIEN (Lei 6281/2012), no valor de R\$12,04, acrescida de 2% para a PMCMV (Ato gratuitos - Lei Estadual 6370/12) no valor de R\$5,28, que serão recolhidos no Banco Bradesco S.A, na forma determinada pela Corregedoria Geral de Justiça, acrescido de distribuição no valor de R\$404,81, totalizando o valor de R\$829,76, que serão recolhidos no prazo e na forma da Lei. Certifico que a qualificação do(a)s procurador(a)(es) e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pelo(a)s outorgante(s), o(a)s qual(is) se responsabiliza(m) civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. Eu, Flávia Jochem Ribeiro Calazans Baroni, Tabelião Substituta, lavrei, e li o presente ato ao(s) Outorgante(s), que dispensam a apresentação das testemunhas, e colho as assinaturas, (a.a.) **JOSÉ CLAUDIO MOREIRA GONÇALVES - CAMILLE LOYO FARIA**, Trasladaada nesta mesma data, por mim, Tabelião Substituto, através de sistema de computação, conforme Art. 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.1994, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho _____ verdade.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKV61557-PYP

Consulte a validade do selo em
<https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

15º Ofício de Notas
Tabelião Fernanda de Freitas Leitão
Rua do Ouvidor, 89, Centro - Rio de Janeiro
Av. das Américas 500, Bloco 11, Loja 106
E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br
Tel: (21) 3233-2600

ANA 17246340

